

benefício, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em janeiro de 2019.

INDICADOR	2014	2015	2016	2017
Número de vagas ofertadas para atendimento a PCDs (convênios)	1.031	1.061	1.061	1.061
Número de equipamentos implantados para PCDs	0	1 (Centro-Dia – convênio)	0	0
Número de PCDs inscritos no Cadastro Único	25.453	29.412	33.815	36.418
Número de PCDs beneficiados com Bolsa Família	10.815	10.423	10.523	12.778
Número de PCDs beneficiados com BPC	31.611	32.527	34.315	36.418
Número de PCDs atendidos nos CREAS por violação de direitos	73	75	67	65
Número de idosos inscritos no Cadastro Único*	77.523	64.797	66.969	94.132
Número de idosos beneficiados com BPC	41.048	42.378	44.330	46.350
Número de idosos atendidos nos CREAS por violação de direitos*	445	502	211	235

*A partir de 60 anos.

Tabela 23. Fonte: Dados da Célula de Benefícios da SDHDS.

9.6. Programa BPC na Escola

O Programa BPC na Escola, criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

O BPC na Escola tem quatro eixos principais:

- 1) identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola;
- 2) identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- 3) desenvolver estudos e estratégias conjuntas para a superação dessas barreiras;
- 4) manter acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao programa.

Fortaleza possui Grupo Gestor Intersetorial e Plano de Ação para execução do Programa BPC na Escola, no entanto temos dificuldades na identificação e no acompanhamento das famílias devido à insuficiência de cobertura de CRAS. Segue abaixo a evolução dos indicadores referentes ao BPC Escola:

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Quantidade de beneficiários	6184	6678	6923	6923
Questionários não concluídos	4050	6543	3456	2729
Questionários concluídos	2190	135	--	738
Questionários/Entrevistas realizadas	1395	135	--	720
Questionários/Entrevistas não realizadas	795	--	--	18

Tabela 24. Fonte: Dados da Célula de Benefícios da SDHDS.

10. GESTÃO DO SUAS

O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

Fortaleza está em nível de gestão plena, tendo o SUAS sido regulamentado por meio da Lei Municipal nº 9.990, de 28 de dezembro de 2012. A Gestão do SUAS em Fortaleza tem a competência de Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial e monitoramento das entidades socioassistenciais que têm vínculo com o SUAS.

Vale ressaltar que, diante da dimensão e complexidade da prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, é primordial que a gestão dessa política se dê por um órgão exclusivo, observando a diretriz do comando único disposta na LOAS, isto é, o órgão gestor da assistência social deve ser a Secretaria Municipal de Assistência Social ou com nomenclatura congênere.

Todavia em Fortaleza ainda não há comando único da Política de Assistência Social, isso pode ser observado pelo fato de ainda serem executados serviços, programas, projetos e benefícios pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social –

STDS, a exemplo do SCFV ofertado nos projetos Aprender, Brincar, Crescer – ABC; como também a oferta de serviços sobrepostos ofertados no âmbito municipal, a exemplo de serviços executados pela FUNCI, como o Programa Ponte de Encontro e o Programa Rede Aquarela; e os serviços ofertados pelas Coordenadorias dos Direitos Humanos, serviços de atendimento a violações de direitos de pessoas negras, com deficiência, LGBT, mulheres e idosos.

10.1. Gestão do Trabalho

A Gestão do Trabalho é uma área de gestão do SUAS, que trata das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social. Além disso, compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

A Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS contribui para aprimorar a gestão do Sistema e a qualidade da oferta dos serviços na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial. Nesse aspecto, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

Nos serviços públicos, o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços, deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos, conforme as atribuições e competências de cada esfera de governo, compatibilizadas com seus respectivos Planos de Assistência Social (Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais), a partir de parâmetros que garantam a qualidade da execução dos serviços.

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, compete a cada um deles contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e com profissões regulamentadas por lei, por meio de concurso público, e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente.

Esse processo de implantação do Sistema, que teve como marco a sanção da Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), implicou

em deliberações que repercutiram significativamente nos processos de trabalho institucional e profissional. Destacam-se entre os principais instrumentos e documentos:

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda;
- Resolução do CNAS nº 17/2016 e nº 09/2014, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior, médio e fundamental, respectivamente, para atender às especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema.

Os processos de recrutamento e seleção de pessoal devem ser considerados como estratégicos e vitais para que se afiance a inserção de profissionais que reúnam as competências profissionais necessárias ao trabalho no SUAS e efetivamente possam contribuir para o aprimoramento do Sistema e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários.

No SUAS, o trabalhador adquire especial relevância, muito mais, talvez, do que em qualquer outro campo. A assistência social é uma área de prestação de serviços cuja mediação principal é o próprio profissional, ele é sua principal tecnologia. Por isso o trabalho no SUAS exige, além de novas formas de regulação, organização e gestão, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional, a partir do ingresso via concurso público, bem como formação e qualificação continuada, processos de avaliação e progressão na carreira, remuneração compatível e segurança no trabalho.

O Sistema Único de Assistência Social, inspirado nos conhecimentos já produzidos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, adota o modelo de equipes de referência. Isso significa que cada unidade de assistência social organiza equipes com características e objetivos adequados aos serviços que realizam, de acordo com a realidade do território em que atuam e dos recursos que dispõem.

Um importante avanço encaminhado pela NOB-RH/SUAS foi a definição da composição das equipes de referência dos CRAS, CREAS, Centros POP e dos serviços de acolhimento de alta complexidade, tornando claro quais e

quantos profissionais devem compor essas equipes, conforme porte populacional, nível de gestão e número de famílias referenciadas ou indivíduos atendidos. As equipes de referência devem contar sempre com um coordenador com formação de nível superior, concursado e com experiência.

Salienta-se que o único concurso público realizado (Edital nº 017/2004, de 05 de abril de 2004) se destinou apenas ao preenchimento de 50 vagas para o cargo de Assistente Social, portanto não atendendo ao disposto na NOB-RH/SUAS quanto à composição das equipes de referência do SUAS.

Outrossim, os profissionais que compõem as equipes de referência do SUAS e da gestão da Política de Assistência em Fortaleza, são advindos de processo de Seleção Pública Simplificada, com prazo de validade de dois anos, sendo limitado ao total de 349 profissionais (Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016). Os demais trabalhadores são 839 terceirizados, 73 estagiários, 14 servidores estatutários e 70 cargos comissionados, somando ao todo 1.345 profissionais.

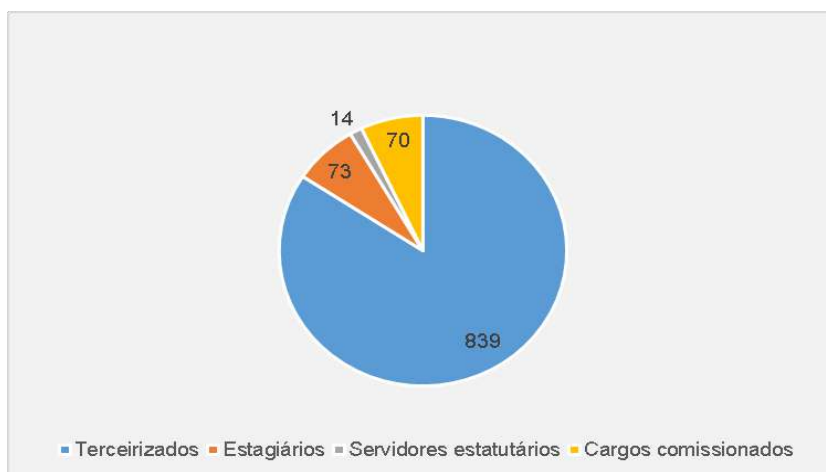


Figura 31. Fonte: Dados da Gestão do Trabalho da SDHDS.

Desse modo, é imprescindível a realização de concurso público para a composição das equipes de referência do SUAS e instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Assistência Social. Para isso, torna-se indispensável primeiramente a criação dos cargos públicos. Nesse sentido, foi constituída uma comissão de trabalho no CMAS para as tratativas necessárias que viabilizem a realização de concurso. Entretanto é mister a instituição da mesa de negociação permanente dos trabalhadores do SUAS em Fortaleza.

Destaca-se que cabe aos municípios elaborar diagnósticos da necessidade de formação e capacitação do SUAS, com base em seu histórico

de atenções e ofertas de assistência social, estrutura da rede, quantificação e caracterização dos profissionais.

Os diagnósticos visam qualificar a gestão da Política de Assistência Social, a execução das ofertas socioassistenciais e o exercício do controle social, servindo de base para a formulação de Planos Municipais de Capacitação Permanente, correspondendo às diretrizes da NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e PNEP/SUAS. Quanto ao Plano existente, o mesmo teve sua vigência até 2017, sendo necessário o diagnóstico para a implementação de outro com vigência de 2018 a 2021.

Para a implementação do Plano de Educação Permanente, é importante a instituição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS, composto de forma democrática, contando com a participação de gestores, trabalhadores, usuários, instituições vinculadas à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, entre outros.

10.2. Rede Privada

A Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social pertencente ao município de Fortaleza é composta por 163⁶ entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do referido município. Além disso, a Célula de Gestão do SUAS engloba ainda o setor da Rede Privada, que é responsável por monitorar essas entidades e orientar quanto ao reordenamento das ações executadas, visando fortalecer os programas, projetos, serviços e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social.

De acordo com a Resolução nº 14/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, em seu Artigo 2º:

As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente: I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes. II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes. III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e

⁶ Dado referente ao mês de outubro/2018.

planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes. (CNAS, 2014).

As entidades que desenvolvem ações de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014, inscritas e regulares no CMAS/Fortaleza, com preponderância na área de assistência social, podem solicitar ao gestor da Política de Assistência Social Municipal a inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

O CNEAS é uma ferramenta de gestão, que possibilita o acompanhamento do atendimento aos usuários do SUAS. Possuir o cadastro regular no CNEAS é requisito para as organizações da sociedade civil receberem recursos públicos no âmbito do SUAS.

De acordo com o Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza, das 163 organizações não governamentais inscritas, 142⁷ estão vinculadas ao SUAS, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Por meio de visita técnica e comprovação dos serviços executados, é concedida ou não a declaração de inscrição no CNEAS, a qual possibilita que as entidades busquem a concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS.

Atualmente, um dos principais desafios encontrados junto à gestão local da Política de Assistência Social e as organizações da sociedade civil diz respeito à adequação ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019/2014, pertinente ao acesso e execução de um novo regime jurídico para a celebração de parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil.

Além disso, cabe salientar que a composição das equipes técnicas das entidades da sociedade civil nem sempre está de acordo com a NOB-RH/SUAS que trata dos recursos humanos necessários à execução das ações da PNAS.

⁷ Dado referente ao mês de outubro/2018.

Outrossim, no momento atual, o setor responsável pelo monitoramento da rede socioassistencial privada do SUAS em Fortaleza conta apenas com uma profissional, com carga horária de vinte horas semanais. Essa conjuntura implica diretamente na realização do monitoramento das entidades, tendo em vista que apenas uma profissional não consegue suprir a demanda de monitoramento das 163 entidades inscritas.

Diante disso, cabe destacar que no ano de 2018 foi possível realizar visita técnica de monitoramento em apenas 34,15% das entidades, ou seja, 65,85% ainda se encontram pendentes no que se refere ao monitoramento. Dessas 34,15% que foram monitoradas, 52 entidades realizam suas ações de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e apenas 4 atendem parcialmente às normativas vigentes.

Considerando o monitoramento realizado, são julgados entraves: a qualidade da oferta dos serviços prestados, a dificuldade financeira das entidades e a necessidade de intensificar o assessoramento e o monitoramento realizados pelo órgão gestor e pelo CMAS. A partir do exposto, é possível constatar que há necessidade iminente de realizar capacitação para as entidades, visando fortalecer a qualidade dos serviços ofertados aos usuários do SUAS, além de assegurar uma equipe técnica com quantitativo suficiente para realizar o monitoramento e o reordenamento das organizações da sociedade civil.

10.3. Vigilância Socioassistencial

Visando o fortalecimento e a qualificação dos serviços prestados pela Política de Assistência Social nos municípios, a Vigilância Socioassistencial é um importante setor de gestão da informação vinculada à Célula de Gestão do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial tem por objetivo a produção, a sistematização e a análise das informações referentes às situações de vulnerabilidade e risco social que incidem sobre indivíduos e famílias presentes em diferentes territórios. Desse modo, a partir da produção de informações pertinentes às vulnerabilidades e riscos sociais identificados sob a perspectiva de cada território, a Vigilância Socioassistencial exerce um papel relevante na

construção de indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários.

O Ministério do Desenvolvimento Social – MDS disponibiliza por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDS) a elaboração e o fomento de pesquisas, o desenvolvimento de indicadores, o cruzamento de bases de dados e a organização de painéis de monitoramento e microdados. Dessa maneira, integra ferramentas para fornecer informações sobre as políticas sociais em diferentes níveis de complexidade e visualização. As informações que são inseridas nos sistemas da SAGI/MDS são fornecidas pelos municípios mediante a alimentação do Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS, Registro Mensal de Atendimentos – RMA, Censo SUAS, Prontuário SUAS, Pacto de Aprimoramento dos Municípios, Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, Cadastro Único, dentre outros.

Tomando como base essas informações sistematizadas, a Vigilância analisa as necessidades dos indivíduos, as situações de vulnerabilidades e riscos sociais presentes nos territórios, a composição das equipes de referência das unidades da rede socioassistencial: se são suficientes para o atendimento das demandas existentes, a padronização e qualidade nos serviços ofertados e se estes atendem às demandas das famílias e indivíduos, dentre outros indicadores.

Dessa forma, a gestão poderá elaborar diagnósticos, planos e projetos, ao passo que terá meios para traçar estratégias que busquem melhorias na execução dos serviços socioassistenciais, integrando necessidades e ofertas, e que contribuam para a efetivação do caráter preventivo da Política de Assistência Social, assim como a redução do agravamento das situações de risco social.

No município de Fortaleza, atualmente, é um desafio a implementação efetiva da Vigilância Socioassistencial em decorrência principalmente de dois fatores: a ausência de uma equipe multiprofissional (sociólogo, estatístico, assistente social e geógrafo), com competência técnica e habilidades específicas para análise de dados, e a ausência de ferramentas tecnológicas, sistemas informacionais que realizem o acompanhamento e o processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais;

gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Nesse sentido, é de suma importância o fortalecimento dessa área, uma vez que o bom resultado desse trabalho repercute significativamente na função de proteção social do SUAS e na qualidade dos serviços ofertados, provendo informações expressivas as quais fundamentam as decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social.

11. FINANCIAMENTO DO SUAS

Desde que foi reconhecida como direito pela Constituição de 1988, a Assistência Social busca se estruturar como política pública alicerçada de proteções e seguranças. Nessa trajetória, destacam-se dois acontecimentos fundamentais para o avanço já realizado: o advento e a consolidação dos programas de transferência de renda; e a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na atualidade, esses dois componentes se constituem as mais importantes iniciativas da atuação pública no campo assistencial, que buscam efetivar sua proteção articulando garantia de renda e oferta de serviços socioassistenciais.

Conforme previsto pela Constituição Federal, as políticas públicas da seguridade social – o que inclui as da assistência social – devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais. Os recursos de cada ente federado para a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são alocados em seus orçamentos, pelos quais se efetiva a gestão financeira da política.

O cofinanciamento constitui um dos principais eixos para a efetivação do SUAS. Pode-se entendê-lo como a contrapartida do compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados na garantia da proteção socioassistencial, prevista no texto constitucional, na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e reforçada na PNAS (2004). No entanto, nota-se um envolvimento relativamente menor dos governos estaduais no cofinanciamento do SUAS e um padrão bem heterogêneo no que se refere ao

cofinanciamento municipal, muito embora essa esfera seja a principal financiadora dos serviços socioassistenciais.

Como se trata de cofinanciamento estatal, de competência comum dos entes, é também condição para a transferência dos recursos do FNAS aos estados, Distrito Federal e municípios a comprovação orçamentária de recursos próprios destinados à assistência social, alocados nos respectivos fundos de assistência social.

Equipamentos	Qte.	Serviços/ Programas ofertados	Cofinanciados pelo Governo Federal	Cofinanciados pelo Governo Estadual	Cofinanciados pelo Governo Municipal
CRAS	27	PAIF (27 CRAS); SCFV (9940 pessoas)	PAIF (24 CRAS); SCFV (9940 pessoas)	PAIF (23 CRAS); SCFV (100 IDOSOS e 100 PCD's)	PAIF (3 CRAS); SCFV
CREAS	6	PAEFI (6 CREAS); MSE; SEAS (6 equipes)	PAEFI (6 CREAS); MSE (35 grupos); SEAS (6 equipes)	PAEFI (1 CREAS)	PAEFI (6 CREAS); MSE; SEAS
CENTRO POP	2	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; SEAS	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; SEAS	NÃO COFINANCIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; SEAS
ACOLHIMENTO INTITUCIONAL	8	ABRIGO INSTITUCIONAL; CASA DE PASSAGEM	ABRIGO INSTITUCIONAL; CASA DE PASSAGEM	NÃO COFINANCIA	ABRIGO INSTITUCIONAL; CASA DE PASSAGEM
CENTRO DE CONVIVENCIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	NÃO COFINANCIA	NÃO COFINANCIA	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
CENTRO-DIA PCD	1	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	NÃO COFINANCIA	CENTRO-DIA PCD
CENTRO-DIA IDOSO	1	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	NÃO COFINANCIA	CENTRO-DIA IDOSO
PROGRAMAS		AEPETI; ACESSUAS; PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; BPC TRABALHO E BPC NA ESCOLA	AEPETI; ACESSUAS; PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; BPC TRABALHO E BPC NA ESCOLA	NÃO COFINANCIA	NÃO COFINANCIA
IGD		IGD SUAS; IGD BOLSA FAMILIA	IGD SUAS; IGD BOLSA FAMILIA	NÃO COFINANCIA	NÃO COFINANCIA
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		AUXÍLIO FUNERÁRIO; AUXÍLIO NATALIDADE; CESTA BÁSICA E PASSAGENS (INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL)	NÃO COFINANCIA	AUXÍLIO FUNERÁRIO	AUXÍLIO FUNERÁRIO; AUXÍLIO NATALIDADE; CESTA BÁSICA E PASSAGENS (INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL)

Tabela 25: Quadro de Cofinanciamento do SUAS em Fortaleza.

Como pode ser visto no quadro acima, em Fortaleza não temos garantido o cofinanciamento federal e nem estadual para todos os serviços do SUAS, mesmo sendo constituído como corresponsabilidade dos entes federados, conforme previsto na NOB/SUAS/2005.

Na prática, a configuração atual do financiamento da Política mostra que a União tem se concentrado, sobretudo, no financiamento dos benefícios socioassistenciais (Bolsa Família e BPC), enquanto que o custeio dos serviços tem ficado a cargo principalmente dos municípios. Por sua vez, os estados apresentam uma participação relativamente mais tímida no cofinanciamento.

Com relação ao desempenho financeiro, são indicados abaixo os dados do PPA 2014 a 2017, os quais demonstram que ainda é um desafio a consolidação do SUAS e a execução dos recursos financeiros previstos.

Plano Plurianual 2014-2017				
Desempenho Financeiro dos Programas Prioritários 2014-2017 (R\$1,00)				
Programas Prioritários	Valor Acumulado			% Execução 2014-2017
	Previsto 2014-2017	Executado 2014-2015	Executado 2016-2017	
Proteção Social Básica	131.858.306,00	37.650.979,47	25.509.670,87	47,90%
Proteção Social Especial	39.393.500,00	22.198.090,38	29.635.391,16	131,58%

Tabela 26. Fonte: PPA – 2014/2017/SIOPFOR – Elaboração SEPOG/COPLAM.

Em relação à destinação de recursos municipais previstos para a Assistência Social referente ao período de 2018 a 2021, seguem os dados do PPA de Fortaleza:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019-2021	2018-2021	% 2018-2021
SAÚDE	2.288.078.392	7.686.733.862	9.974.812.254	29,30
EDUCAÇÃO	1.620.624.724	5.851.385.144	7.472.009.868	21,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	769.938.389	2.585.006.308	3.354.944.697	9,86
URBANISMO	659.122.841	2.612.452.504	3.271.575.345	9,61
SEGURANÇA PÚBLICA	257.951.975	865.970.111	1.123.922.086	3,30
LEGISLATIVA	189.871.749	661.809.032	851.680.781	2,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	127.834.834	377.501.260	505.336.094	1,48
ENERGIA	101.700.000	391.524.355	493.224.355	1,45
GESTÃO AMBIENTAL	112.516.467	377.100.415	489.616.882	1,44

CULTURA	77.063.812	325.491.733	402.555.545	1,18
HABITAÇÃO	71.062.761	326.026.093	397.088.854	1,17
DIREITOS DA CIDADANIA	81.270.747	287.619.240	368.889.987	1,08
JUDICIÁRIA	45.329.850	151.805.712	197.135.562	0,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.468.320	119.155.652	142.623.972	0,42
DESPORTO E LAZER	16.817.897	55.721.407	72.539.304	0,21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.984.423	31.906.140	40.890.563	0,12
COMUNICAÇÕES	7.809.343	25.860.456	33.669.799	0,10
SANEAMENTO	4.103.000	24.643.520	28.746.520	0,08
TRABALHO	7.562.566	18.746.406	26.308.972	0,08
AGRICULTURA	1.011.000	1.981.565	2.992.565	0,01
ESSENCIAL À JUSTIÇA	673.000	2.277.857	2.950.857	0,01
ADMINISTRAÇÃO	773.274.063	2.665.469.720	3.438.743.783	10,10
ENCARGOS ESPECIAIS	268.482.521	933.643.415	1.202.125.936	3,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.482.883	113.876.214	146.359.097	0,43
TOTAL	7.547.035.557	26.493.708.121	34.040.743.678	100,00

Tabela 27. Fonte: PPA – 2014/2017/SIOPFOR – Elaboração SEPOG/COPLAM.

Como pode ser observado, os repasses realizados pela União, através do Fundo Nacional de Assistência Social, e pelo Estado, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, não são suficientes para o custeio de todas as necessidades inerentes ao financiamento da Política de Assistência Social, haja vista apresentarem significativas limitações, tornando-se os recursos municipais a principal esfera financiadora do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo obrigatória a alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social.

Vale salientar que, diferentemente de outras áreas, como a saúde e a educação, a assistência social não possui um percentual orçamentário obrigatório para sua aplicação. Além das transferências oriundas dos outros níveis de governo que são realizadas fundo a fundo, os recursos destinados à assistência social ficam sujeitos à negociação e à previsão orçamentária, sendo os critérios para cofinanciamento do Governo Federal – MDS definidos e pactuados no âmbito da Comissão Intergestora Tripartite (CIT) e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a NOB/SUAS 2012, o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Assim, essa atividade está conectada com os objetivos e metas definidos.

As ações de monitoramento se destinam ao acompanhamento da implementação e execução dos programas e ações, visando à obtenção de informações para subsidiar o gerenciamento e a tomada de decisões cotidianas, bem como a identificação precoce de eventuais problemas.

O monitoramento deve ser realizado por meio da produção regular de indicadores e da coleta de informações das ações desenvolvidas, sendo monitorado pela Comissão Temática Permanente de Políticas Públicas, vinculada ao CMAS, que poderá contar com a presença de técnicos vinculados à COIAS e às gerências que a compõem, bem como as demais coordenações da Secretaria que poderão ser convidadas, conforme a necessidade, tendo por base a estrutura que se segue:

- a) eixo;
- b) escolha de três metas prioritárias para o monitoramento de cada eixo;
- c) periodicidade, como segue no quadro abaixo:

SETOR	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO			
			2018	2019	2020	2021
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA	Garantir recursos orçamentários para o cumprimento das metas listadas no Plano Municipal de Assistência Social de Fortaleza 2018 – 2021;	100%	X	X	X	X
	Realizar Concurso Público, visando garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da Secretaria, conforme NOB-RH/SUAS, contribuindo assim para a qualificação dos serviços ofertados aos usuários da Política de Assistência Social;	1 Concurso Público			X	
	Instituir comando único da Política de Assistência Social local;	100%		X		
	Elaborar e implantar o Plano de Educação Permanente;	100%		X		
	Elaborar e implantar o Núcleo de Educação Permanente;	100%		X		
	Instituir a mesa de negociação permanente dos trabalhadores do SUAS;	100%		X		
	Garantir a eficácia da concessão de Benefícios Eventuais;	100%		X	X	X
	Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;	100%				X
	Realizar as Conferências Municipais de Assistência Social;	100%		X		X
	Realizar capacitação para as entidades socioassistenciais;	1 Capacitação anualmente		X	X	X
Garantir recursos financeiros do tesouro municipal para manutenção do CMAS;	100%	X	X	X	X	
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Produzir informações pertinentes às vulnerabilidades e riscos sociais identificadas <i>sob a perspectiva de cada território</i> ;	100%		X	X	X
	Elaborar e fomentar pesquisas, desenvolvendo indicadores, disponibilizando bases de dados, painéis de monitoramento e microdados, fazendo o cruzamento de bases de dados e integrando ferramentas para fornecer informações sobre as políticas sociais em diferentes níveis de complexidade e visualização;	100%		X	X	X
	Construir indicadores e análises que reflitam o cotidiano das	100%		X	X	X

	unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários;					
	Efetivar uma equipe multiprofissional (sociólogo, estatístico, assistente social e geógrafo);	100%		X	X	X
	Implantar sistemas informacionais;	100%		X		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ampliar a cobertura de CRAS, tendo em vista que atualmente Fortaleza só cobre 38%;	100%		X	X	X
	Construir 9 CRAS que, atualmente, estão funcionando em espaços alugados e/ou cedidos;	100%		X	X	X
	Garantir a acessibilidade nos CRAS;	100%		X	X	X
	Realizar reformas em 13 estruturas físicas dos prédios dos CRAS já existentes, tendo em vista a necessidade de adequação ao modelo padronizado previsto no Manual de Orientações Técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (2009);	100%		X	X	X
	Garantir o atendimento aos usuários em situações prioritárias no SCFV, conforme a normativa vigente;	100%		X	X	X
	Qualificar o acompanhamento familiar realizado pelas equipes do PAIF;	100%	X	X	X	X
	Articular a rede intersetorial;	100%	X	X	X	X
	Qualificar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrangendo a rede socioassistencial privada;	100%	X	X	X	X
	Elaborar Diagnóstico Socioterritorial de cada CRAS no segundo semestre;	100%			X	
	Fomentar grupo de gestantes nos CRAS;	100%	X	X	X	X
	Realizar estudo e diagnóstico acerca das demandas para Benefícios Eventuais;	100%		X	X	X
	Incentivar usuários participantes do ACESSUAS Trabalho que tenham participado de cursos de qualificação profissional para formação de grupos produtivos;	100%		X	X	X
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ampliar a cobertura de CREAS, considerando a quantidade populacional de Fortaleza;	100%		X	X
Reformar/adequar os 6 CREAS existentes para atender às		100%	X	X	X	X

	orientações das normativas vigentes;					
	Qualificar a oferta do PAEFI nos CREAS;	100%	X	X	X	X
	Abrir novas vagas para o acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, incluindo novas modalidades de acolhimento (casa lar e república);	100%		X	X	X
	Fortalecer o Serviço de Família Acolhedora no município;	100%	X	X	X	X
	Implantar serviços de ILPI com vagas para atendimento de idosos com grau de dependência I, II e III;	100%		X	X	X
	Ampliar a oferta de Centros-Dia para pessoas com deficiência e idosas;	100%		X	X	X
	Ofertar mais vagas nos serviços de acolhimento para famílias em situação de rua;	100%		X	X	X
	Estabelecer a articulação intersetorial para a execução das MSE em meio aberto;	100%	X	X	X	X
	Firmar parceria com Organizações da Sociedade Civil e demais órgãos de governo para o cumprimento da PSC;	100%	X	X	X	X
	Promover a oferta das ações complementares na rede socioassistencial e nas Políticas Setoriais;	100%	X	X	X	X
	Garantir a elevação da escolaridade dos adolescentes atendidos nas MSE em meio aberto, haja vista o alto índice de evasão escolar;	100%		X	X	X
	Inserir os adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, bem como suas famílias, em atividades de formação profissional e no mercado de trabalho devido ao baixo nível de escolaridade;	100%	X	X	X	X
	Efetivar o Plano Municipal de MSE;	100%	X	X	X	X
	Revisar e atualizar os Projetos Políticos Pedagógicos dos serviços de acolhimento institucional da rede municipal;	100%		X	X	X
	Garantir a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA de 100% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional;	100%	X	X	X	X

	Potencializar as ações de atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, bem como a suas famílias, principalmente nos encaminhamentos para programas de jovem aprendiz e geração de emprego e renda para os pais;	100%	X	X	X	X
	Efetivar parcerias para geração de emprego e renda para pessoas que vivem em situação de rua;	100%		X	X	X
	Realizar termo de cooperação técnica com a HABITAFOR para o atendimento nos seus programas habitacionais de pessoas em situação de rua;	100%		X	X	X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar capacitação continuada para os (as) conselheiros (as), respeitando os biênios correspondentes aos mandatos;	100%	X	X	X	X
	Atualizar os instrumentais normativos;	100%		X	X	X
	Intensificar a fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social aos serviços socioassistenciais;	100%	X	X	X	X
	Capacitar as entidades socioassistenciais do município de Fortaleza no que se refere à inscrição e à renovação do registro no CMAS;	100%	X	X	X	X
	Capacitar as entidades socioassistenciais do município de Fortaleza no que diz respeito à execução dos programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social;	100%	X	X	X	X
	Organizar e executar as Conferências Municipais de Assistência Social;	100%		X		X
	Mobilizar e sensibilizar a população sobre direitos sociais.	100%	X	X	X	X

Tabela 28. Fonte: Comissão Temática Permanente de Políticas Públicas, vinculada ao CMAS.

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

PRIORIDADES DELIBERADAS

PRIORIDADES NACIONAIS PACTUADAS E METAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017 (PACTUAÇÃO DA 124ª REUNIÃO DA CIT)

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PRIORIDADE	META
a) Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 10% das famílias cadastradas no CadÚnico – 35.575 famílias a serem acompanhadas pelo PAIF.
b) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 10% das famílias com membros beneficiários do BPC – 6.981 famílias com BPC acompanhadas pelo PAIF.
c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir o percentual de 50% de cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC – 34.905 famílias no Cadastro Único com beneficiários do BPC.
d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF de 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – 20.088 famílias beneficiárias do PBF acompanhadas pelo PAIF.
e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.
f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Meta do SCFV: 9.940 – Público prioritário: 4.970, 50% do público prioritário: 2.485.
g) Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande	Referenciar aos CRAS 100% das famílias constantes no CadÚnico com meio salário mínimo (226.202 famílias – 45 CRAS) ou 20%

porte e metrópoles	dos domicílios do município (137.768 domicílios – 28 CRAS).
h) Adesão ao Programa BPC na Escola	Adesão ao Programa BPC na Escola realizada.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRIORIDADE	META
a) Ampliação da cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20 mil habitantes	Implantar no mínimo 1 CREAS para cada 200 mil habitantes. Fortaleza possui 2.452.185 habitantes (IBGE, 2010), portanto necessitaria de 12 CREAS.
b) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Atingir no mínimo 70% de cadastro até o fim de 2016 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013.
c) Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua	Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop; implantar 100% dos Serviços para População em Situação de Rua (Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.
d) Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.
e) Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS - Instituído Grupo de Trabalho do CMAS e COMDICA.
f) Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.
g) Implantar Unidades de Acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	Implantar 100% das unidades de acolhimento (residência inclusiva), conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares. O Município realizou Termo de

	Aceite a 3 residências inclusivas em junho/2013.
--	--

GESTÃO

PRIORIDADE	META
a) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Atingir percentual mínimo de 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.
b) Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais	100% dos municípios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, área de Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial – Estruturado.
c) Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS	Lei Municipal que regulamenta a Assistência Social e o SUAS foi revisada.

CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADE	META
a) Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	O Conselho Municipal de Assistência Social possui representação da sociedade civil composta por representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.
b) Instituir o CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	O Conselho Municipal de Assistência Social possui instância de controle social do PBF.

**APURAÇÃO (ACOMPANHAMENTO) DAS METAS DO PACTO DE
APRIMORAMENTO DO SUAS**

VIGÊNCIA: 2013 a 2017

META 1: ACOMPANHAR PELO PAIF 10,0% DAS FAMÍLIAS COM ATÉ ½ SALÁRIO CADASTRADAS NO CADÚNICO.

ANO	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	TAXA DE ACOMPANHAMENTO	SITUAÇÃO
2013	2.161	1,0%	Meta ainda não alcançada
2014	3.352	1,0%	Meta ainda não alcançada
2015	3.216	1,0%	Meta ainda não alcançada
2016	1.756	1,0%	Meta ainda não alcançada
2017	807	1,0%	Meta ainda não alcançada

META 2: ACOMPANHAR PELO PAIF 10,0% DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS INTEGRANTES DO BPC.

ANO	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	TAXA DE ACOMPANHAMENTO	SITUAÇÃO
2013	85	0%	Meta ainda não alcançada
2014	140	0%	Meta ainda não alcançada
2015	143	0%	Meta ainda não alcançada
2016	126	0%	Meta ainda não alcançada
2017	61	0%	Meta ainda não alcançada

META 3: CADASTRAR 70% DAS FAMÍLIAS NO CADÚNICO COM BENEFICIÁRIOS DO BPC.

ANO	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	TAXA DE CADASTRAMENTO	SITUAÇÃO
2013	27.991	42%	Meta ainda não alcançada
2014	29.755	41%	Meta ainda não alcançada
2015	12.381	17%	Meta ainda não alcançada
2016	15.274	19%	Meta ainda não alcançada
2017	54.960	66%	Meta ainda não alcançada

META 4: ACOMPANHAR PELO PAIF 10% OU MAIS DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF.

ANO	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	TAXA DE ACOMPANHAMENTO	SITUAÇÃO
2013	1.694	1%	Meta ainda não alcançada
2014	2.493	1%	Meta ainda não alcançada
2015	2.502	1%	Meta ainda não alcançada
2016	1.319	1%	Meta ainda não alcançada
2017	567	0%	Meta ainda não alcançada

META 6: INCLUIR 50% DO PÚBLICO PRIORITÁRIO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

ANO	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	TAXA DE INCLUSÃO%	SITUAÇÃO
2013	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2014	1.104	11%	Meta ainda não alcançada
2015	2.214	22%	Meta ainda não alcançada

2016	3.042	30,6%	Meta ainda não alcançada
2017	3.035	30,5%	Meta ainda não alcançada

META 7: REFERENCIAR NOS CRAS 100% DAS FAMÍLIAS CONSTANTES NO CADÚNICO COM MEIO SALÁRIO MÍNIMO OU 20% (VINTE POR CENTO) DOS DOMICÍLIOS DO MUNICÍPIO.

ANO	CRAS A SEREM IMPLANTADOS	CRAS IMPLANTADOS	SITUAÇÃO
2013	67	24	Meta ainda não alcançada
2014	70	26	Meta ainda não alcançada
2015	64	26	Meta ainda não alcançada
2016	64	27	Meta ainda não alcançada
2017	78	27	Meta ainda não alcançada

META 8: ADESÃO AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

ANO	ADERIU AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	SITUAÇÃO
2013	Aderiu ao programa	Meta alcançada
2014	Aderiu ao programa	Meta alcançada
2015	Aderiu ao programa	Meta alcançada
2016	Aderiu ao programa	Meta alcançada
2017	Aderiu ao programa	Meta alcançada

META 9: IMPLANTAR 1 CREAS PARA CADA CONJUNTO DE 200.000 HABITANTES.

ANO	CREAS A SEREM IMPLANTADOS	CREAS IMPLANTADOS	SITUAÇÃO
2013	12	6	Meta ainda não alcançada
	12	6	Meta ainda não alcançada

2014			
2015	12	6	Meta ainda não alcançada
2016	14	6	Meta ainda não alcançada
2017	14	6	Meta ainda não alcançada

META 10: CADASTRAR 70% DAS FAMÍLIAS COM PRESENÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS COM ALTA INCIDÊNCIA QUE ADERIRAM AO COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.

ANO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO CADÚNICO	TAXA DE CADASTRAMENTO	SITUAÇÃO
2013	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2014	592	5%	Meta ainda não alcançada
2015	1.252	10%	Meta ainda não alcançada
2016	1.648	13%	Meta ainda não alcançada
2017	324	3%	Meta ainda não alcançada

META 11: ATINGIR O PERCENTUAL DE 70% DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO NO CADÚNICO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM ACOMPANHAMENTO PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

ANO	QUANTIDADE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CADASTRADAS NO CADÚNICO	TAXA DE CADASTRAMENTO	SITUAÇÃO
2013	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2014	1.042	59%	Meta ainda não alcançada
2015	1.217	71%	Meta alcançada
2016	1.580	92%	Meta alcançada
2017		119%	Meta alcançada

	2.040		
--	-------	--	--

*Censo realizado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) em 2014 e 2015.

META 12: IMPLANTAR 100% DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA - NOS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES E DE REGIÕES METROPOLITANAS COM 50.000 OU MAIS.

ANO	OFERTA TODOS OS SERVIÇOS?	SITUAÇÃO
2013	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2014	SIM	Meta alcançada
2015	SIM	Meta alcançada
2016	SIM	Meta alcançada
2017	SIM	Meta alcançada

META 13: ATINGIR TAXA DE ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI DE 60% DAS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.

ANO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAEFI	TAXA DE ACOMPANHAMENTO	SITUAÇÃO
2013	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2014	9	1%	Meta ainda não alcançada
2015	21	9%	Meta ainda não alcançada
2016	23	11%	Meta ainda não alcançada
2017	43	10%	Meta ainda não alcançada

META 15: REALIZAR EM 100% DOS CREAS O ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS COM PRESENÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS EM DECORRÊNCIA DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

ANO	CREAS EXISTENTES	CREAS QUE OFERECEM SERVIÇO	SITUAÇÃO
2013	6	6	Meta alcançada
2014	6	6	Meta alcançada
2015	6	6	Meta alcançada
2016	6	6	Meta alcançada
2017	6	6	Meta alcançada

META 16: IMPLANTAR 100% DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO (RESIDÊNCIA INCLUSIVA) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA COM ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, CONFORME PACTUADO NA CIT E DELIBERADO PELO CNAS.

ANO	QUANTIDADE DE VAGAS IMPLANTADAS	TAXA DE IMPLANTAÇÃO	SITUAÇÃO
2013	0	0%	Meta ainda não alcançada
2014	0	0%	Meta ainda não alcançada
2015	0	0%	Meta ainda não alcançada
2016	0	0%	Meta ainda não alcançada
2017	0	0%	Meta ainda não alcançada

META 17: ATINGIR PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% TRABALHADORES DO SUAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO COM VÍNCULO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO OU EMPREGADO PÚBLICO.

ANO	QUANTIDADE DE VAGAS IMPLANTADAS	TAXA DE IMPLANTAÇÃO	SITUAÇÃO
2013	55	7%	Meta ainda não alcançada
2014	378	43%	Meta ainda não alcançada
	54	6%	Meta ainda não alcançada

2015			
2016	351	35%	Meta ainda não alcançada
2017	267	24%	Meta ainda não alcançada

META 18: 100% DOS MUNICÍPIOS COM INSTITUIÇÃO FORMAL, NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÁREAS CONSTITUÍDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM SUBDIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, ÁREA DE GESTÃO DO SUAS COM COMPETÊNCIA DE: GESTÃO DO TRABALHO, REGULAÇÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

ANO	POSSUI TODAS AS ÁREAS IMPLANTADAS?	ÁREAS A SEREM IMPLANTADAS	SITUAÇÃO
2013	NÃO	REGULAÇÃO DO SUAS	Meta ainda não alcançada
2014	NÃO	REGULAÇÃO DO SUAS	Meta ainda não alcançada
2015	NÃO	REGULAÇÃO DO SUAS	Meta ainda não alcançada
2016	NÃO	REGULAÇÃO DO SUAS	Meta ainda não alcançada
2017	NÃO	REGULAÇÃO DO SUAS	Meta ainda não alcançada

*Considera todas as áreas e não apenas aquelas obrigatórias para o cumprimento da meta.

**O ano de 2013 é a linha de base para o acompanhamento das metas e não está incluído no período de vigência do Pacto de Aprimoramento do SUAS.

META 19: POSSUIR LEI QUE REGULAMENTA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SUAS ATUALIZADA.

ANO	MUNICÍPIO POSSUI A LEI QUE REGULAMENTA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	SITUAÇÃO
2013	Sim, possui legislação	Meta alcançada
2014	Sim, possui legislação	Meta alcançada
2015	Sim, possui legislação	Meta alcançada
2016	Sim, possui legislação	Meta alcançada
	Sim, possui legislação	Meta alcançada

2017		
------	--	--

META 20: POSSUIR NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SUAS NA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ANO	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS NA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS NA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SITUAÇÃO
2013	3	2	Meta alcançada
2014	3	0	Meta ainda não alcançada
2015	6	4	Meta alcançada
2016	6	4	Meta alcançada
2017	6	3	Meta alcançada

META 21: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVE SER A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PBF.

ANO	INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SITUAÇÃO
2013	O próprio Conselho Municipal de Assistência Social ou comissão permanente do CMAS	Meta alcançada
2014	O próprio Conselho Municipal de Assistência Social ou comissão permanente do CMAS	Meta alcançada
2015	O próprio Conselho Municipal de Assistência Social ou comissão permanente do CMAS	Meta alcançada
2016	O próprio Conselho Municipal de Assistência Social ou comissão permanente do CMAS	Meta alcançada
2017	O próprio Conselho Municipal de Assistência Social ou comissão permanente do CMAS	Meta alcançada

DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2017

PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	Nº
Garantir Concurso Público para os trabalhadores do SUAS, criando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários específico, além de assegurar financiamento para implantação do Plano de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS e conselheiros.	1
Promover e garantir a formação continuada para trabalhadores da Assistência Social e demais políticas setoriais para o enfrentamento das desigualdades sociais em razão da orientação sexual e identidade de gênero, assegurando a promoção da equidade dos usuários LGBT e demais segmentos, garantindo o recebimento e o acompanhamento pelos CREAS das violações de direitos humanos e vulnerabilidades sociais sofridos pelos usuários LGBT.	2
Intensificar e readequar campanhas e materiais publicitários sobre a Política de Assistência Social utilizando recursos e formatos acessíveis, dando visibilidade para a população acerca dos serviços, programas, projetos e benefícios.	3
Ampliar o valor do financiamento para a execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como garantir os recursos financeiros para a manutenção, reforma e construção de novos equipamentos.	4
Garantir por meio de Lei um percentual mínimo de 10% dos recursos financeiros do Município para a execução da Política de Assistência Social.	5
Ampliar os pontos de atendimento do Cadastro Único de acordo com o território e o número de famílias inscritas, com equipe qualificada e estrutura adequada com ampliação da área tecnológica em todos os equipamentos, bem como fortalecer a Vigilância Socioassistencial, garantindo equipe multidisciplinar qualificada.	6
Criar o Centro-Dia para pessoas com deficiência e idosos por Regional.	7
Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, de acordo com a tipificação da PNAS.	8
Ampliar o número de CRAS garantindo a equipe multidisciplinar no mesmo, de acordo com a territorialização.	9
Garantir e fortalecer os serviços de acolhimento institucional com chamamento público para fomento das Unidades de Acolhimento com previsão orçamentária e implantação de novos acolhimentos para famílias, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas em situação de rua.	10

**PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE FORTALEZA**

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO	Nº
Promover a realização de Concurso Público para todos os trabalhadores que compõem os quadros de profissionais do SUAS, que garanta a composição de uma equipe proporcional à demanda de cada serviço/território, possibilitando a ampliação das equipes nos equipamentos, de acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS.	1
Garantir a educação permanente dos profissionais da Política de Assistência Social de forma intersetorial e o assessoramento técnico aos municípios.	2
Ampliar o valor do cofinanciamento dos municípios para execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como garantir os recursos financeiros para a manutenção, reforma e construção de novos equipamentos.	3
Garantir por meio de Lei um percentual mínimo de 10% do recurso financeiro do Estado para a execução da Política de Assistência Social.	4

**PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE FORTALEZA**

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO	Nº
Promover a realização de Concurso Público para todos os trabalhadores que compõem as equipes multiprofissionais do SUAS, que garanta a composição de uma equipe proporcional à demanda de cada serviço, possibilitando a ampliação das equipes nos equipamentos, conforme previsto na NOB-RH/SUAS.	1
Manter o BPC conforme prevê a redação original do artigo 203, inciso V, da Constituição Federal de 1988, rejeitando a proposta de alteração do BPC contida na PEC 287. Permanecer o modelo de avaliação biopsicossocial. Revogar o parágrafo 5º do artigo 15 do Decreto 8.805/16, permitindo que a pessoa com deficiência acesse todas as etapas de avaliação para o benefício. Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo e aumentar a renda per capita para um salário mínimo.	2
Ampliar o valor do cofinanciamento estadual e municipal para execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como garantir os recursos financeiros para a manutenção, reforma e construção de novos equipamentos.	3
Garantir por meio de Lei um percentual mínimo de 15% dos recursos financeiros da União para a execução da Política de Assistência Social.	4

12. RESULTADOS ESPERADOS

- Criação da Secretaria Municipal da Assistência Social como órgão gestor próprio da área, com comando único;
- Formalização no organograma da Secretaria contendo a área de gestão do SUAS com competência de: Gestão do trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial;
- Concurso público para os trabalhadores do SUAS em Fortaleza – necessidade de profissionais efetivos para dar continuidade aos serviços socioassistenciais;
- Implantação da Mesa de Negociação do SUAS;
- Implantação dos Núcleos de Educação Permanente;
- Ampliação da rede de cobertura dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais da PSB e PSE;
- Efetivação da Vigilância Socioassistencial.

AVANÇOS CONQUISTADOS ATÉ 2018

- Implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, seguindo diretrizes, parâmetros e regulamentações nacionais, estaduais e municipais (PNAS, NOB's, Resoluções, Portarias, Leis, etc.) do MDS, STDS, CNAS, CEAS, CMAS, CIT e CIB;
- Regulamentação do SUAS em Fortaleza (Lei Municipal nº 9990, de 28 de dezembro de 2012);
- Regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais (Lei Municipal nº 9992, de 28 de dezembro de 2012, e Resolução CMAS nº 1306, de 18 de maio de 2009);
- Ampliação dos equipamentos públicos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- Manutenção do atendimento descentralizado, atualmente em **39 unidades do Cadastro Único**, com **atendimento on-line em 34** delas;

- Continuação da **Municipalização** dos Serviços de Proteção Social Básica;
- **Municipalização** dos Serviços de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**;
- **Reordenamento** dos Serviços de **Acolhimento** Institucional;
- **Implantação** da **Central de Regulação de Vagas** para Acolhimentos Institucionais;
- Aprovação da Lei Municipal nº 10744, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de risco social, privação temporária do convívio com a família de origem, denominado **Serviço Família Acolhedora**;
- Firmado Termo de Cooperação com a Saúde para a abertura da primeira **ILPI** híbrida do município;
- Implantação da Vigilância Socioassistencial e utilização do banco de dados do CadÚnico como uma ferramenta de planejamento e gestão;
- Realização da I Fase do CapacitaSUAS – capacitações para trabalhadores, gestores, conselheiros municipais e entidades socioassistenciais;
- Elaboração do Plano de Educação Permanente do SUAS;
- Publicação do Manual de Padronização dos Fluxos de Atendimento e Acompanhamento aos Adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Participação na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de MSE em meio aberto;
- Realização da I Conferência Municipal sobre Trabalho Infantil;
- Realização de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS (meta de atendimento de 2.700 famílias);
- Ampliação e garantia da participação dos usuários no Conselho Municipal de Assistência Social e nas conferências municipais;
- Monitoramento das entidades socioassistenciais por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS,

além de monitoramento sistemático e continuado de suas ações, visando qualificar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos pelo SUAS;

- Incorporação da SCDH à SETRA, garantindo a centralidade no atendimento de violações de direitos;
- Melhoria dos indicadores do IGD BOLSA e IGD SUAS;
- A cobertura do Programa Bolsa Família saiu de 38.568 famílias em janeiro de 2014 para 201.472 famílias beneficiadas em setembro de 2018, representando um crescimento de 422,38%;
- Implantação de um **Centro POP** no bairro Benfica em 2013;
- Implantação do **Centro de Convivência para a População Adulta em Situação de Rua**, em 2014, com capacidade para atender 200 pessoas/dia, ofertando espaço de convivência e serviços como acolhida, atividades culturais e de sociabilidade, encaminhamento à rede de serviços, higienização, lavagem de roupa e alimentação;
- Implantação da **Pousada Social**, em 2014, ofertando 80 vagas para pernoite, voltadas à população em situação de rua no Centro de Fortaleza, sendo 55 vagas para homens e 25 vagas para mulheres;
- Realização do **1º Censo (2015) sobre População em Situação de Rua**;
- Assinatura, em 2016, do **Decreto** que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua e cria o **Comitê Municipal de Políticas Públicas** voltadas a esse público;
- Realização, em 2017, do Censo da Praça do Ferreira;
- Parceria, em 2014, com a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD) para execução do **Projeto Novos Caminhos**, que teve suas ações iniciadas em 2017 e se estenderão por todo o ano de 2018. O referido Projeto tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento de iniciativas intersetoriais voltadas para a inserção social e profissional de usuários de álcool, crack e outras drogas, que vivem em situação de rua no Centro da Cidade de Fortaleza, por meio de atividades organizadas em quatro eixos: EIXO I: DA CONVIVÊNCIA SOCIAL – Espaço de socialização e convivência mediadas pela prática de esporte, cultura e lazer; EIXO II: DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – Oferta de cursos

de formação básica com carga horária de 60h/a, sendo 40h/aula teóricas e 20h/aula de atividades práticas, visando a capacitação profissional da pessoa em situação de rua, com o intuito de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho; EIXO III: DA INCLUSÃO PRODUTIVA – Oferta de 100 ajudas de custo para usuários selecionados dentre os que concluíram a capacitação profissional do eixo II; e EIXO IV: PROVISÃO DE MORADIA POR MEIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA.

DESAFIOS PARA EXECUÇÃO DO SUAS EM FORTALEZA

- Efetivar o Comando Único da Política de Assistência Social;
- Instituir a Secretaria Municipal de Assistência Social desvinculada das outras Políticas Públicas a qual está vinculada;
- Realizar concurso público e instituir Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Assistência Social;
- Ampliar o financiamento do SUAS;
- Ampliar o número de equipamentos de PSB e PSE, aumentando a cobertura dos serviços;
- Implantar serviços para pessoas com deficiência e idosas, em especial Centros-Dia e serviços de acolhimento;
- Aprimorar mecanismos/sistemas de monitoramento e avaliação da política, favorecendo a análise de resultados, de forma a subsidiar planejamento de ações;
- Qualificar os serviços ofertados e valorizar os trabalhadores (as) da Assistência Social;
- Implementar o Plano de Educação Permanente do SUAS;
- Melhorar a infraestrutura dos equipamentos da Política de Assistência Social existentes;
- Ampliar a participação dos usuários nos processos de planejamento e gestão das ações;
- Criar e implementar a regionalização dos Serviços de Assistência Social do município de Fortaleza, com base nas características territoriais,

populacionais e suas demandas, com o objetivo de dar maior qualidade e cobertura aos serviços;

- Ampliar os mecanismos de participação popular: conselhos locais, fóruns, etc;
- Fortalecer a intersectorialidade entre as políticas públicas;
- Aumentar o recebimento dos recursos do IGD SUAS e IGD BOLSA;
- Garantir os direitos de assistência social a toda a população de Fortaleza;
- Garantir serviços públicos de qualidade e o atendimento de toda a população do município de forma igualitária e efetiva;
- Publicizar as ações realizadas na Política de Assistência Social;
- Capacitar a rede privada socioassistencial;
- Melhorar o monitoramento e a fiscalização dos serviços, programas, projetos e benefícios executados;
- Implementar efetivamente a vigilância sociassistencial;
- Expandir a oferta de programas de geração de emprego e renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar os programas habitacionais para os usuários em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar e consolidar a atuação da assistência social enquanto promotora da integração ao mundo do trabalho;
- Fortalecer o trabalho social com famílias;
- Implementar ações intersectoriais junto à política de educação para assegurar a permanência das mães adolescentes na escola;
- Garantir maior integração entre Proteção Básica e Proteção Especial, particularmente no atendimento a populações de difícil alcance – em territórios de difícil acesso – o desafio consiste em integrar as ofertas das Proteções Básica e Proteção Especial para potencializar o atendimento a essas populações.
- Fortalecer os Fóruns de Usuários e Fóruns de Trabalhadores do SUAS como atores de defesa da política de Assistência Social;

- Reduzir o agravamento das situações de violência urbana;
- Agilizar os processos de licitação;
- Sistematizar a entrega de Benefícios Eventuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Livros, artigos e periódicos

BRASIL, Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Mapeamento socioeconômico de Fortaleza**. Fortaleza, 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Censo SUAS 2016 – CRAS, CREAS, Centros POP, Gestão Municipal, Gestão Estadual, Conselhos Municipais, Conselhos Estaduais e Rede Privada**. Brasília, DF: Sagi; Snas, 2013b. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/CensoSuas_2016.pdf>.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **IDCRAS 2016**. Brasília, DF: Sagi, 2016 (Planilhas do Excel). Disponível em: <<http://tinyurl.com/planilhasidcras2016>>.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social, novembro de 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS e Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, 25 nov. 2009. Disponível em: <<http://tinyurl.com/resolucao109cnas>>.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, 13 dez. 2006. Disponível em: <<http://tinyurl.com/resolucao269cnas>>.

_____. Ministério do Trabalho. **Relatório anual de informações sociais**. Disponível em: <www.rais.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2018.

_____. **Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à convivência Familiar e Comunitária**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº8.742/1993. **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**. 1993.

2. Documentos

Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Apostila do curso de formação da guarda municipal de Fortaleza: Apropriação do Espaço Público, guarda municipal e comunidade**, Fortaleza: Março de 2008.

_____. **Emprego: Fortaleza e o emprego formal**. SDE, 2007.

_____. **Fortaleza: Ipece, n. 30, abr. 2012a. Perfil municipal de Fortaleza: tema I - aspectos demográficos**. Disponível em: <www.ipece.ce.gov.br> Acesso em: 10 jun. 2018.

_____. **Fortaleza em números**. SEPLA, 2007.

_____. **Plano Municipal de Assistência Social 2002-2005**. SEDAS, 2004.

_____. **Plano Plurianual do Município Avaliação do PPA 2014-2017**. Biênio 2016 e 2017. Setembro de 2013.

_____. **Plano Plurianual do Município PPA 2014-2017**. Lei N.º 10.095, de 27 de Setembro de 2013. Fortaleza: Setembro de 2013.

_____. **Indicadores do Mercado de Trabalho, por regionais e bairros**. SDE, 2007.

_____. **Políticas Públicas e Aspectos Sociais, por regionais e bairros**. SDE, 2008.

_____. **Relatório de áreas de risco de 2008**. Guarda Municipal e Defesa Civil, 2008.

_____. **Relatório de Assentamentos Humanos Precários (favelas)**. Habitafor, 2006.

_____. **Relatório dos Projetos de desenvolvimento urbano e habitação de Fortaleza**. Habitafor, 2008.

LINKS:

<https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-tem-10-dos-homicidios-do-mundo-19537676>

Post 19/06/2016

<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/ibge-capital-cearense-ganha-48-mil-habitantes-1.604842>

Post 01/09/2012

<http://imagens.seplaq.ce.gov.br/PDF/20150609/do20150609p01.pdf>

Diário Oficial do Estado do Ceará – Série 3, ano VII, nº 103, publicação 09/06/2015

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19232

Post junho/2013

<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20150609/do20150609p01.pdf>

Diário Oficial do Estado do Ceará – Série 3, ano VII, nº 103, publicação 09/06/2015

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19232

Post junho/2013

MAPA DA VIOLÊNCIA 2012

http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2014_jovens.php

[Post 04/11/2014](#)

<https://nacoesunidas.org/estudo-do-unodc-mostra-que-partes-das-americas-e-da-africa-registram-os-maiores-indices-de-homicidios/>

Post 06/10/2011

<https://nacoesunidas.org/onu-50-mil-pessoas-foram-assinadas-no-brasil-em-2012-isto-equivale-a-10-dos-homicidios-no-mundo/>

Post 10/04/2014

<https://www.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/74407-homicidios-de-adolescentes-crescem-quase-50-no-ceara>

Post 23/05/2018

Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM): Ceará 2008. Fortaleza, 2010. Fortaleza. Prefeitura Municipal. Plano Fortaleza 2040 / Prefeitura Municipal de Fortaleza. v. 1. – Fortaleza: Iplanfor, 2016. 254 p.: il.: color.: 29 cm. v. 1. – Plano Fortaleza 2040.: vida comunitária, acolhimento e bem-estar

Post 29/10/2018

Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e o Regimento Interno do MDS – Portaria nº 120, de 12 de junho de 2012

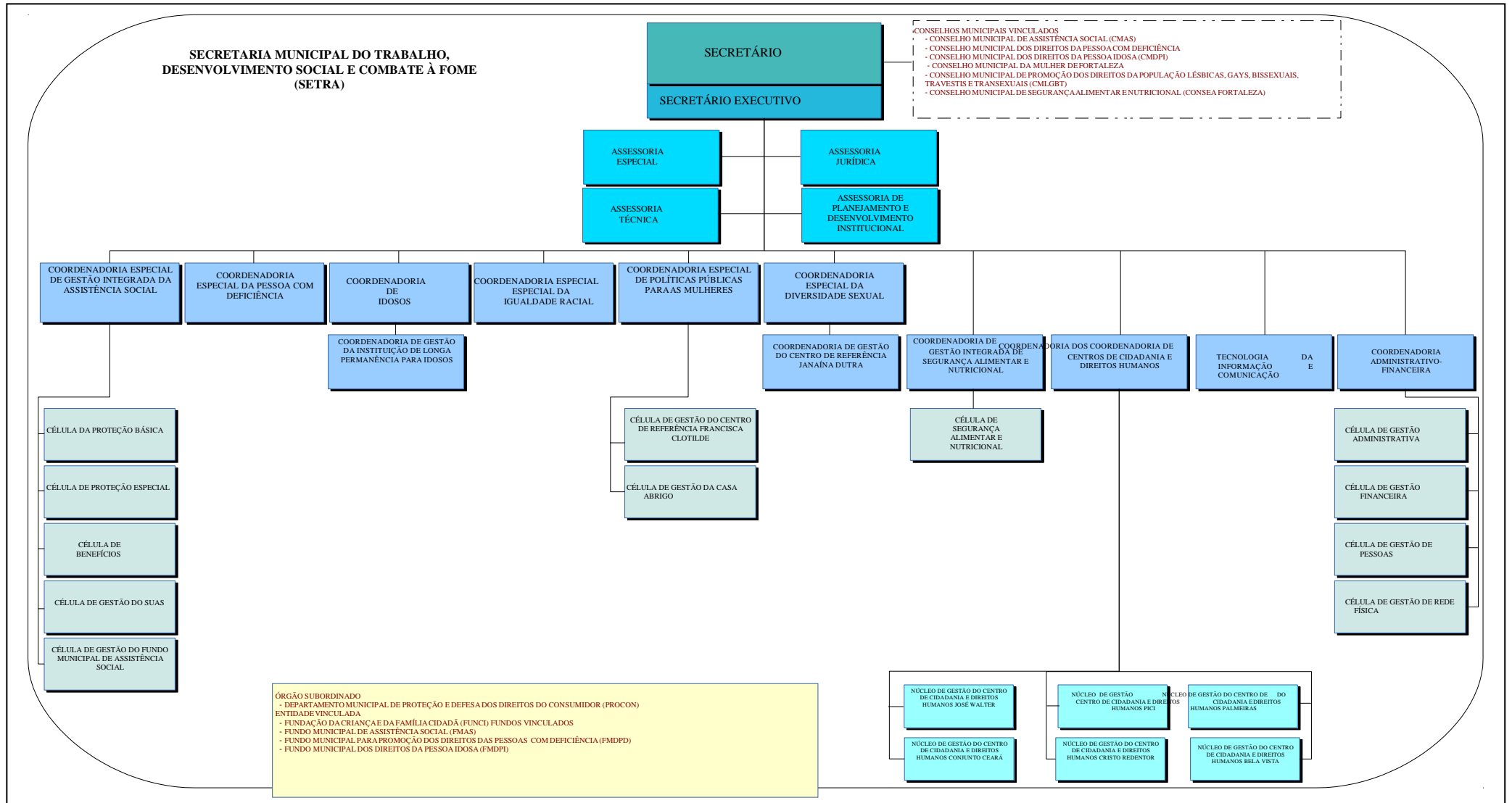
www.mds.gov.br/cnas/Eventos_CNAS/reunioesordinarias/pautas/.../

[download:](#)

ANEXOS

ANEXO I

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



ANEXO II
COLEGIADO DO CMAS FORTALEZA - GESTÃO 2017 – 2019
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria	Posição	Representante
SDHDS	Titular	Jamile Barbosa Guimarães de Vasconcelos
	Suplente	Francisca Enilce Vieira Rocha
SR I	Titular	Terezinha Mendes Castro
	Suplente	Germana Andrade Salmito
SR II	Titular	Roberta Raiane Diniz Lima
	Suplente	Janne Mary Xavier de Lima
SR III	7ª Titular	Shirley Araújo Conrado Bessa
	7º Suplente	Isabela Fernandes Chagas
SR IV	Titular	Carla Nayanna Alves Lima
	Suplente	José Valdo de Araújo Pinto
SR V	Titular	Diana Moreira dos Santos
	Suplente	Débora Fernanda de Lima Cabral
SR VI	Titular	Alice Teixeira Santiago Almeida
	Suplente	Brena Kessia Oliveira Cavalcante
FUNCI	4º Titular	José Ósimo da Silva Câmara Neto
	4º Suplente	Angélica Leal de Oliveira
SDE	2º Titular	Lúcio Flávio Barbosa Jucá de Araújo
	2º Suplente	Luciana Amorim de Castro
HABITAFOR	3º Titular	Alexandrina Mesquita Mota Brito
	3º Suplente	Ana Lúcia de Sousa Porto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade de Defesa e Garantia de Direitos		Posição	Representante
Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima (CFISNSF)		1ª Titular	Paula Emanuella Frota Leitão
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Floresta (ACFLOR)		2ª Titular	José Silvanildo da Silva Lima
Associação dos Cegos do Estado do Ceará (ACEC)		3º Titular	Murilo Rodrigues da Silva Filho
Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará (APDM-CE)		1ª Suplente	Luciana Gomes Marinho
Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletos de Fortaleza / Lar Santa Mônica		2º Suplente	Lucélio de Souza Magalhães
Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário		3º Suplente	Tiago Dutra Alves
Entidade de Assistência Social (Atendimento)		Posição	Representante
Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social (ANBEAS/Lar Nossa Senhora de Fátima)		1ª Titular	Islândia da Costa Silva
Associação Batista Beneficente e Missionária (ABBEM)		2ª Titular	Aline Maglla Monteiro Rabelo
Instituto Maria da Hora		1ª Suplente	Maria Verônica Veras Costa
Associação dos Moradores do Bom Jardim		2ª Suplente	Maria Zenilce de Freitas Sousa
Conselho e/ou Sindicato		Posição	Representante
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - SASEC		Titular	Roselí Ferreira da Silva
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 6ª Região – CREFITO 6		Suplente	Érika Marques Nobre
Instituição	Posição	Representante	Segmento
CRAS Canindezinho	Suplente	Bernadete Ferreira Souza	Trabalhador
Instituição	Posição	Representante	Segmento
CRAS Castelão	1ª Titular	Maria Goreth Modesto e Silva	Usuário
CRAS Granja Portugal	2ª Titular	Rozelange de Lima Abreu	Usuário
CRAS Bom Jardim	3ª Titular	Hilca de Oliveira	Usuário
CRAS Presidente Kennedy	1ª Suplente	Raimunda Vasconcelos Lima	Usuário
CRAS Quintino Cunha	2ª Suplente	Minervina Edileusa Xavier Plácido	Usuário
CRAS Serviluz	3ª Suplente	Vanda Cepp B e Silva	Usuário

ANEXO III

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FAMÍLIAS POR VIGÊNCIA – SÉRIE HISTÓRICA DO PERCENTUAL DE COBERTURA DAS FAMÍLIAS (2007-2017)			
VIGÊNCIA	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	% COBERTURA
1º 2007	128.997	31.681	24,56%
2º 2007	128.158	14.174	11,05%
1º 2008	133.416	43.953	32,93%
2º 2008	123.581	73.592	59,54%
1º 2009	127.783	83.084	65,02%
2º 2009	126.665	34.224	27,04%
1º 2010	128.773	38.554	29,94%
2º 2010	152.449	52.381	34,35%
1º 2011	152.207	52.992	34,77%
2º 2011	153.014	59.048	38,59%
1º 2012	157.458	65.848	41,81%
2º 2012	175.227	91.713	52,33%
1º 2013	162.508	65.490	40,32%
2º 2013	170.973	65.140	38,09%
1º 2014	163.173	69.756	40,91%
2º 2014	165.190	63.251	38,29%
1º 2015	157.053	59.366	38,00%
2º 2015	146.821	67.885	46,23%
1º 2016	167.491	87.095	51,24%
2º 2016	157.571	101.025	71,77 %
1º 2017	166.122	102.985	61,99%
2º 2017	165.759	140.621	84,08%

ANEXO IV
INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE
VAGAS – PERÍODO DE 2016 A 2018

ANO: 2016

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE DEMANDAS	ACOLHIDOS VIA CENTRAL DE VAGAS	VIA CONSELHO TUTELAR	OUTROS (DEMANDA DO ESTADO/ SAÚDE / ABRIGOS PARA FAMÍLIAS- ABF/ NÃO ACOLHIDOS - NA)
JULHO	05	01	03	01 – Estado
AGOSTO	15	03	01	02 – Estado 09 – NA
SETEMBRO	20	14	01	02 – Estado 03 – NA
OUTUBRO	08	01	01	02 – Estado 03 – NA 01 – PPCAM
NOVEMBRO	15	04	00	01 – Estado 10 – NA
DEZEMBRO	09	05	00	01 – Estado 01 – NA

ANO: 2017

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE DEMANDAS	ACOLHIDOS VIA CENTRAL DE VAGAS	VIA CONSELHO TUTELAR	OUTROS (DEMANDA DO ESTADO - DE/ SAÚDE / ABRIGOS PARA FAMÍLIAS- ABF/ NÃO ACOLHIDOS - NA)
JANEIRO	21	11	02	02 – DE 03 – NA 03 – ABF
FEVEREIRO	15	06	00	03 – DE 06 – NA
MARÇO	16	06	00	01 – DE 09 – NA
ABRIL	21	07	00	07 – ABF 07 – NA
MAIO	27	09	00	01 – NA 17 – ABF

JUNHO	15	11	00	04 – NA
JULHO	24	13	00	04 – ABF 07 – NA
AGOSTO	21	18	00	03 – NA
SETEMBRO	29	22	00	01 – DE 02 – NA 04 – ABF
OUTUBRO	17	09	00	01 – DE 07 – NA
NOVEMBRO	23	16	00	04 – DE 03 – NA
DEZEMBRO	18	09	00	03 – NA

ANO: 2018

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE DEMANDAS	ACOLHIDOS VIA CENTRAL DE VAGAS	VIA CONSELHO TUTELAR	OUTROS (DEMANDA DO ESTADO/ SAÚDE / ABRIGOS PARA FAMÍLIAS- ABF/ NÃO ACOLHIDOS - NA)
JANEIRO	18	15	00	03 – NA
FEVEREIRO	17	14	00	03 – NA
MARÇO	16	10	00	06 – NA
ABRIL	26	21	00	03 – NA 02 – ABF
MAIO	29	26	00	03 – NA
JUNHO	35	29	00	02 – DE 04 – NA
JULHO	24	17	00	02 – DE 05 – NA
AGOSTO	40	27	00	01 – DE 12 – NA
SETEMBRO	28	16	00	12 – NA

ANEXO V

Plano de Ação Fortaleza 2040

Linha de Ação

A linha de ação voltada para a Gestão do SUAS organiza ações voltadas para a garantia da efetivação da Política Municipal de Assistência Social, através do planejamento, monitoria e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social com a participação da sociedade civil.

- **Gestão do SUAS;**
- **Benefícios Socioassistenciais;**
- **Proteção Social Básica e Especial;**
- **Controle Social.**

Prazos estabelecidos

Curto prazo – 2016 a 2024

Médio prazo – 2016 a 2032

Longo prazo – 2016 a 2040

Ações, Projetos, Subprojetos e/ou Programas	Metas	Indicadores de execução	Prazos	Localização	Responsáveis
Aquisição e/ou construção da sede do órgão municipal gestor da Política de Assistência Social, com local específico para a capacitação de seus trabalhadores	1	Sede construída	Médio	Fortaleza	Governo Municipal
Implantação do Plano de Educação Permanente do SUAS para gestores, trabalhadores, conselheiros e membros de	1 Plano	Plano implantado	Curto	Fortaleza	SETRA

entidades socioassistenciais					
Estruturação dos equipamentos da Assistência Social (existentes e novos), conforme as normativas do MDS (estrutura física, acessibilidade e tecnologia da informação)	100%	Nº de equipamentos reformados ou construídos	Curto Médio Longo	Fortaleza	Governo Municipal/ SETRA/MDS
Composição das equipes de referência em todos os equipamentos da Política de Assistência Social, inclusive as equipes de referência do Cadastro Único, de acordo com as especificidades de cada território e com as normativas da NOB-RH/SUAS	100%	Nº de equipamentos sociais com equipes de referência de acordo com NOB-RH/SUAS	Curto Médio Longo	Fortaleza	Governo Municipal/Estadual/ Federal
Criação de um arquivo físico e digital da Política de Assistência Social	1	Nº de arquivos criados	Curto Médio	SETRA	SETRA
Oferta de estágio remunerado a todos os estudantes das categorias profissionais tipificadas na NOB-RH/SUAS lotados na SETRA	100%	Nº de estudantes com estágios renumerados	Curto Médio	SETRA	Secretaria de Planejamento/ SETRA
Publicização das Pesquisas realizadas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social por Seminários, Fóruns e Conferências	100%	Nº de Pesquisas publicizadas	Curto Médio Longo	Fortaleza	SETRA/ Gestão do Trabalho
Criação de um sistema municipal integrado de notificações de violência e violação de direitos nos diversos segmentos populacionais	1 sistema	Nº de casos de violência notificados	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/ SETRA/SEPOG/ IPLANFOR
Formalização no organograma do órgão gestor da assistência social do município, contendo área de gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial	1 organograma		Curto	SETRA	Gabinete do Prefeito/ SETRA/SEPOG
Criação de indicadores sociais para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais	Indicadores necessários	Nº de indicadores criados	Curto	SETRA	SETRA/IPLANFOR
Criação de um sistema de informação integrado entre as secretarias setoriais	1 sistema		Curto	SETRA	Gabinete do Prefeito/ SETRA/IPLANFOR
Criação de fóruns territorializados para planejar e divulgar as ações da Assistência Social	7 fóruns	Nº de fóruns criados e funcionando	Curto e Médio	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA/ IPLANFOR

Atualização Sistemática do Diagnóstico Socioterritorial com ênfase na Política de Assistência Social	24 atualizações	Nº de construídos e atualizados	Curto Médio Longo	SETRA	SETRA/IPLANFOR
Realização de pesquisas e estudos da Política de Assistência Social, para conhecimento e avaliação das vulnerabilidades e riscos sociais apresentados em cada território administrativo de Fortaleza, com atualizações a cada 2 anos	12 pesquisas e estudos	Nº de Pesquisas e estudos realizados	Curto Médio Longo	SETRA	SETRA
Publicidade da Política de Assistência Social por meio dos veículos de comunicação falada e escrita e redes sociais, incluindo a comunicação operada da Prefeitura Municipal de Fortaleza e outros meios de comunicação popular		Publicidade realizada	Curto Médio Longo	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA
BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ampliação do orçamento da Prefeitura destinado a assegurar a concessão dos Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, cesta básica e auxílio funeral) para quem deles necessitar, conforme o Art. 22 da Lei 12.435/2012	100% de cobertura	Nº de beneficiários	Curto Médio Longo	Fortaleza	Gabinete/SETRA
Elaboração e efetivação do Plano Intersetorial do Benefício de Prestação Continuada – BPC	1 plano	Nº de Planos elaborados e efetivados	Curto	Fortaleza	SETRA
Criação das Comissões Territoriais Intersetoriais do Programa Bolsa Família (PBF)	1 comissão por cada território do CRAS	Nº de comissões implantadas	Curto	Fortaleza	SETRA/ SMS/ SME
Elaboração do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF)	1	Nº de Planos elaborados	Curto	Fortaleza	SETRA/ SME/ SMS/ Comissão Intersetorial do PBF
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Estruturação de equipamentos da Proteção Social Básica (ampliação e adequação dos equipamentos à execução dos serviços; recursos humanos; recursos materiais), respeitando as normativas instituídas pela LOAS	100% dos equipamentos atendendo às normativas da LOAS	Nº de CRAS estruturados	Curto Médio Longo	Fortaleza	MDS/ STDS/ Prefeitura/ SETRA

Acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	100% de famílias atendidas	Nº de famílias acompanhadas	Curto Médio Longo	Territórios de abrangência dos CRAS	SETRA
Ampliação e continuidade dos programas intersetoriais de prevenção ao uso indevido de drogas	100% de inclusão no acompanhamento familiar	Nº de pessoas com redução do consumo indevido de drogas	Longo	Fortaleza	SETRA/Saúde
Implantação/Implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em todos os CRAS e a todos os públicos tipificados	SCFV implantado em todos os CRAS	Cobertura do SCFV de acordo com a demanda e meta pactuada com instâncias superiores	Curto	Territórios de abrangência dos CRAS	SETRA
Implantação do SCFV de 0 a 6 anos, com garantia de estrutura e equipe capacitada	SCFV implantado em todos os CRAS	Nº de profissionais capacitados para a execução do SCFV	Curto	Território de abrangência dos CRAS	SETRA
Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no âmbito do domicílio para pessoas com deficiência e idosos com equipe de referência	Demanda atendida em relação à demanda apresentada	Número de Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU) construídos	Curto Médio	Territórios de abrangência dos CRAS	SETRA/MDS/STDS
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
MÉDIA COMPLEXIDADE					
Ampliação do quadro de profissionais com qualificação e identificação com os programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social	Ampliar o quantitativo de profissionais de acordo com os serviços ofertados nos CREAS (PAEFI, MSE e SEAS) e Centros Pop (Serviço Especializado para Pessoas	Nº de famílias por território; Nº de situações de violação de direitos; Nº de demandas reprimidas	Curto	Localização dos CREAS/ Centros Pop	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS

	em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem de Rua)				
Ampliação dos serviços de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop	7 equipamentos implantados - Centros Pop	Nº de usuários por território; Nº de acompanhamentos; Nº de demandas reprimidas	Curto Médio Longo	Curto: Vicente Pinzón; Messejana; Parangaba. Médio: Praia de Iracema; Barra do Ceará. Longo: SER II; SER III; SER V	Gabinete do Prefeito/SETRA/STDS/MDS
Ampliação dos serviços de Média Complexidade – Centro de Convivência	4 equipamentos: 2017- 1 na Beira Mar; 2018 - 1 no Vila União	2017 - 1 na Beira Mar; 2018 - 1 no Vila União; 2019 - 1 no Centro; 2020 - 1 no Otávio Bonfim	Curto Médio Longo	Beira Mar	SETRA
Ampliação dos serviços de Média Complexidade – CREAS	20 CREAS	Nº de usuários; Nº de acompanhamentos; Nº de demandas reprimidas	Curto Médio Longo	Curto: 1 CREAS Especializado em Abuso e Violência Sexual contra Criança e Adolescente; CREAS SER V. Médio: 7 CREAS, sendo um por	Gabinete do Prefeito/SETRA/STDS/MDS

				Regional. Longo: 6 CREAS, sendo 1 por Regional, destes 6, 2 Especializados em Abuso e Violência Sexual contra Criança e Adolescente	
ALTA COMPLEXIDADE					
Implantação da Instituição de Longa Permanência para Idosos	20 equipamentos implantados e adaptados	2017 - 1 ILPI na Serrinha; A partir de 2018 - 19 ILPI	Curto Médio longo	Fortaleza Em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
Implantação de República para Idosos	6 equipamentos implantados	Nº de idosos inseridos no Cadastro Único por Regional	Médio Longo Prazo	1 em cada Regional	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
Implantação de Abrigo de Famílias	7 equipamentos implantados	2017 - 1 Abrigo de Famílias; 2018 a 2040 - 6 Abrigos de Famílias; Nº de abrigos implantados	Curto Médio Longo	Fortaleza Em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
Reforma de Estrutura Física da Casa de Passagem Masculina	1 equipamento reformado	2017 - Nº de pessoas atendidas	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA
Implantação de 1 Casa de Passagem Feminina e implantação de 1 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Rua	2 equipamentos implantados	1 Casa de Passagem implantada em 2017	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS

		1 Abrigo Institucional feminino em 2019; Nº de pessoas atendidas			
Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos para irmãos	4 equipamentos implantados	2017 - 2 equipamentos; A partir de 2018 - implantação de 2 equipamentos; Nº de pessoas acolhidas	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 12 anos	2 equipamentos	2017 - 1 equipamento; 2018 1 equipamento; Nº de pessoas acolhidas	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes de 12 a 18 anos para meninas	6 equipamentos	6 equipamentos, sendo 1 por Regional; Nº de pessoas acolhidas	Curto Médio	Fortaleza Em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes de 12 a 18 anos para meninos	6 equipamentos	06 equipamentos Sendo 1 por Regional; Nº de pessoas acolhidas	Curto Médio	Fortaleza Em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/Setra/STD S/ MDS
Implantação de República Masculina	2 equipamentos	2017 - 1 República; 2018 - 1 República; Nº de pessoas acolhidas	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
Implantação de República Feminina	2 equipamentos	2017 - 1 República;	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA/

		2018 - 1 República; Nº de pessoas acolhidas			STDS/ MDS
Ampliação da Pousada Social	4 equipamentos	2017 - 1 na Beira Mar; 2018 - 1 no Vila União; 2019 - 1 no Centro; 2020 - 1 no Otávio Bonfim; Nº de pessoas acolhidas	Curto	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SETRA/ STDS/ MDS
CONTROLE SOCIAL					
Ampliação do financiamento destinado à aplicação das ações do Controle Social	10% do recurso do IGD/SUAS e IGD BOLSA	Plano de Aplicação Federal - PPA - LOA	Curto	Fortaleza	SETRA
Estipulação de percentual de orçamento municipal destinado à Assistência Social na contrapartida das ações do Controle Social	10% do orçamento da Assistência Social do Município	Plano Municipal de Assistência Social - LOA	Curto	Fortaleza	SETRA
Implantação do sistema de informação para o CMAS	Sistema de informação implantado	Plano de aplicação do CMAS	Curto	Fortaleza	SETRA
Aquisição e/ou construção da sede do Conselho Municipal de Assistência Social	1 Plano	Plano de aplicação do CMAS implantado	Curto	Fortaleza	SETRA
Participação dos trabalhadores do SUAS, dos conselheiros do CMAS e das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS no Plano de Educação Permanente do SUAS	100% de participação	Plano de Educação Permanente do SUAS Comprovante de inscrição no CMAS	Curto	Fortaleza	SETRA

Recomendações complementares para o Plano de Ação: Marcos Regulatórios

Instrumento Legal	Justificativa	Alteração/Criação
Concurso Público para os trabalhadores do SUAS em Fortaleza	Necessidade de profissionais efetivos para dar continuidade aos serviços socioassistenciais	
Criação de uma lei que garanta o percentual mínimo do orçamento do Município para a Assistência Social	Para evitar descontinuidade da execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	Criação de Lei
Criação de Lei Municipal de incentivo fiscal para execução da Política de Assistência Social	Potencializar a captação de recursos para a Assistência Social	Criação de Decreto Lei
Implantação de Lei do Serviço de Família Acolhedora, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais	Serviço viável economicamente para os cofres públicos, previsto em Lei; fortalecimento do convívio familiar, atendendo à orientação do Ministério Público	Implantação de Lei
Elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores do SUAS	Valorização e permanência dos trabalhadores na Política de Assistência Social, assegurando a continuidade dos programas, projetos e serviços socioassistenciais	Criação de Lei

Adequação de Modelo Institucional

- Criação da Secretaria Municipal da Assistência Social, como órgão gestor próprio da Assistência Social, com comando único;
- Formalização no organograma da Secretaria contendo área de Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial;
- Criação de um fórum permanente de debates da região metropolitana com a cooperação do Governo do Estado, visando a integração, programação e projetos de natureza regionalizada;
- Agilização dos processos burocráticos na gestão municipal, tal como a licitação, a fim de garantir a sistematização da entrega dos Benefícios Eventuais.

ANEXO VI

DADOS FINANCEIROS PPA

**Fortaleza Segura Inclusiva e Justa - Comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade
Direitos Humanos e Assistência Social**

Código	Programa	2018	2019-2021	Total
0007	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	6.783.470	23.597.839	30.381.309
0008	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.199.000	4.229.410	5.428.410
0025	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	401.193	1.140.047	1.541.240
0029	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	756.000	3.496.000	4.252.000
0031	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	1.567.000	3.224.000	4.791.000
0036	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CIDADANIA EM REDE	1.885.800	5.777.626	7.663.426
0056	PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT	893.398	3.444.621	4.338.019
0141	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.531.153	67.745.535	90.276.688
0160	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	20.088.000	38.998.579	59.086.579
0171	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.104.472	35.729.644	46.834.116
0181	PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	11.067.316	30.680.965	41.748.281
0186	GESTÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	3.104.100	8.025.000	11.129.100
0195	GESTÃO EXECUTIVA E INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA – PMPIF	1.100.000	3.530.000	4.630.000
0210	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	9.680.702	27.908.807	37.589.509
0211	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	9.178.000	31.343.101	40.521.101
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		101.339.604	288.871.174	390.210.778
TOTAL DO EIXO		1.685.785.395	5.446.588.263	7.132.373.658

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	197.860.092	8.640.746	206.500.838
0007 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	3.269.862	27.111.447	30.381.309
0008 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.996.178	432.232	3.428.410
0025 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1.290.901	250.339	1.541.240
0029 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4.252.000		4.252.000

0031 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	4.791.000		4.791.000
0036 - CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CIDADANIA EM REDE	6.085.800	1.577.626	7.663.426
0056 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT	3.908.019	430.000	4.338.019
0082 - GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	1.900.000	900.000	2.800.000
0141 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.564.042	68.712.646	90.276.688
0160 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	20.385.716	38.700.863	59.086.579
0171 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.246.500	44.587.616	46.834.116
0181 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12.536.274	29.212.007	41.748.281
0186 - GESTÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	6.026.100	5.103.000	11.129.100
0195 - GESTÃO EXECUTIVA E INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA – PMPF	1.930.000	2.700.000	4.630.000
0210 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.234.496	30.355.013	37.589.509
0211 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	22.318.065	18.203.036	40.521.101
0215 - CADA VIDA IMPORTA	5.100.000		5.100.000
	325.695.045	276.916.571	602.611.616

ANEXO VII DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família 196.082 06/2018
 Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais -R\$) 32.197.550,00 06/2018

Quantitativo por tipo de Benefícios

Benefício Básico	172.697	06/2018
Benefícios Variáveis	246.560	06/2018
Benefício Variável Jovem - BVJ	33.893	06/2018
Benefício Variável Nutriz - BVN	4.089	06/2018
Benefício Variável Gestante - BVG	7.038	06/2018
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	77.809	06/2018

Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos

	Mês Referência	
Grupos de origem étnica		
Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	6	05/2018
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	05/2018
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	4	05/2018
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	05/2018
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	4	05/2018
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	05/2018
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	9	05/2018
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	4	05/2018
Grupos relacionados ao meio ambiente		
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	4	05/2018
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	05/2018
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	53	05/2018
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	33	05/2018
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	4	05/2018
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	05/2018
Grupos relacionados ao meio rural		
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	299	05/2018
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	195	05/2018
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	10	05/2018
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	05/2018
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	7	05/2018
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	05/2018
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	23	05/2018
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	10	05/2018
Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	3	05/2018
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	05/2018
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	38	05/2018
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	18	05/2018
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	2.098	05/2018
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.654	05/2018
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	1.673	05/2018
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.362	05/2018

Condicionalidades

	Mês Referência	
Público em acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	150.141	11/2017
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	39.312	11/2017
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	165.759	12/2017
Resultados do acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	136.328	11/2017
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	33.275	11/2017
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	129.855	11/2017
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%)	6.473	11/2017
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	31.200	11/2017
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	2.075	11/2017
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	13.813	11/2017
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	6.037	11/2017
Total de famílias acompanhadas pela saúde	140.621	12/2017
Total de gestantes acompanhadas	6.084	12/2017
Total de gestantes com pré-natal em dia	6.040	12/2017
Total de crianças acompanhadas	78.987	12/2017
Total de crianças com vacinação em dia	78.185	12/2017
Total de crianças com dados nutricionais	48.933	12/2017
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	25.033	12/2017
Efeitos por descumprimento de condicionalidades		
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	7.447	11/2017
Total de advertências	5.013	11/2017
Total de bloqueios	1.463	11/2017
Total de suspensões	-	-
Total de cancelamentos	4	11/2017
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ) (16 e 17 anos)	1.768	11/2017
Total de advertências	1.233	11/2017
Total de bloqueios	266	11/2017
Total de suspensões	268	11/2017
Total de cancelamentos	1	11/2017
Recursos on-line registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)		
Total de recursos cadastrados e avaliados	70	11/2017
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	68	11/2017
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	2	11/2017
Total de famílias com recursos não avaliados	3	11/2017
Acompanhamento Familiar		
Total de famílias em fase de suspensão	1.371	09/2017
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)	242	09/2017

ANEXO VIII

DADOS DO CADASTRO ÚNICO

SER	CRAS	Famílias referenciadas	Bairros	População (Censo 2010)	IDH (SDE 2014)	Família CadÚnico	Pessoas Inscritas CadÚnico	Famílias Beneficiárias PBF	Pessoas Inscritas Beneficiárias PBF	Famílias BPC idoso	Famílias BPC deficiente	Pessoas Inscritas com Indicação de Trabalho Infantil	Famílias em Situação de Extrema Pobreza (per capita até R\$85,00)	Famílias em Situação de Extrema Pobreza (per capita até R\$85,00) beneficiárias PBF	Pessoas em Situação de Extrema Pobreza (per capita até R\$85,00)
I	CRAS JACARECANGA	19.186	CARLITO PAMPLONA	29.076	0,2997	3.355	9.282	1.503	4.776	245	98	2	1.140	976	3.508
			CENTRO	28.538	0,5567	3.000	6.003	1.382	2.892	316	66	1	1.428	1.149	2.592
			CRISTO REDENTOR	26.717	0,2538	2.953	8.178	1.336	4.172	225	103	0	1.013	880	3.060
			FARIAS BRITO	12.063	0,4998	1.001	2.608	370	1.175	137	35	0	285	241	848
			JACARECANGA	14.204	0,4482	5.862	16.119	2.515	7.871	524	205	0	1.952	1.622	5.830
			MONTE CASTELO	13.215	0,4345	1.975	5.230	713	2.188	256	62	0	555	462	1.615
			MOURA BRASIL	3.765	0,2847	505	1.455	245	782	42	17	0	194	163	583
			PIRAMBU	17.775	0,2298	536	1.507	320	976	33	10	5	238	219	720
	CRAS BARRA DO CEARÁ	33.346	ÁLVARO WEYNE	23.690	0,3647	4.758	13.064	1.968	6.150	402	188	7	1.548	1.317	4.650
			BARRA DO CEARÁ	72.423	0,2157	13.699	38.991	6.506	20.671	929	617	5	5.167	4.509	15.828
			JARDIM GUANABARA	14.919	0,3251	3.628	10.074	1.620	5.066	340	129	2	1.254	1.087	3.751
			JARDIM IRACEMA	23.184	0,2901	4.037	11.150	1.770	5.527	341	160	0	1.430	1.258	4.311
			VILA VELHA	61.617	0,2717	7.224	19.957	3.450	10.759	576	259	1	2.728	2.403	8.194
II	CRAS LAGAMAR	9.047	ALTO DA BALANÇA	12.814	0,3472	2.573	6.260	1.230	3.426	242	81	0	1.123	1.019	2.973
			DIONÍSIO TORRES	15.634	0,8597	193	418	56	155	37	5	0	48	43	131
			ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE	15.543	0,5224	1.118	3.094	507	1.551	125	42	0	417	377	1.262
			GUARARAPES	5.266	0,7678	20	50	5	20	2	0	0	5	4	19
			JOAQUIM TÁVORA	23.450	0,6625	1.513	3.681	580	1.653	231	45	0	452	412	1.208
			SALINAS	4.298	0,4913	378	996	222	659	35	13	0	196	178	560
			SÃO JOÃO DO TAUAPE	27.598	0,4915	3.252	8.425	1.494	4.493	354	115	0	1.294	1.169	3.765
	CRAS MUCURIBE	10.278	ALDEOTA	42.361	0,8666	1.145	3.026	432	1.369	181	31	0	367	311	1.116
			MEIRELES	36.982	0,9531	480	1.135	130	358	103	21	0	105	93	284
			MUCURIBE	13.747	0,7931	1.505	4.207	657	2.115	153	56	3	548	468	1.697
			PAPICU	18.370	0,5296	2.163	5.862	1.045	3.248	215	65	2	892	789	2.723
			PRAIA DE IRACEMA	3.130	0,7201	274	724	109	316	35	8	0	100	85	304
			VARJOTA	8.421	0,7176	367	948	129	388	61	17	0	108	92	310
VICENTE PINZON' (1/2)			22.759	0,3315	4.343	12.546	2.356	7.500	281	150	11	1.971	1.735	6.121	

	CRAS SERVILUZ	7.352	CAIS DO PORTO	22.382	0,2236	2.956	8.162	1.538	4.670	233	120	11	1.340	1.163	3.894	
			DE LOURDES	3.370	0,6418	53	131	23	63	1	1	0	22	16	55	
			VICENTE PINZON¹ (1/2)	22.759	0,3315	4.342	12.546	2.355	7.500	280	150	11	1.970	1.734	6.121	
	CRAS PRAIA DO FUTURO II	3.663	CIDADE 2000	8.272	0,5619	715	1.866	286	910	90	29	0	245	201	720	
			COCÓ	20.492	0,7623	236	595	103	306	27	9	0	83	73	235	
			MANOEL DIAS BRANCO	1.447	0,3372	684	1.984	382	1.219	32	23	0	322	280	1.003	
			PRAIA DO FUTURO I	6.630	0,2914	25	77	7	24	1	0	0	11	6	37	
			PRAIA DO FUTURO II	11.957	0,1679	2.003	5.907	1.155	3.768	92	79	11	973	877	3.071	
III	CRAS BELA VISTA	13.551	AMADEU FURTADO	11.703	0,5877	520	1.381	216	647	66	25	0	197	174	560	
			BELA VISTA	16.754	0,3753	2.814	7.608	1.411	4.335	317	87	0	1.263	1.153	3.740	
			PARQUE ARAXÁ	6.715	0,5874	643	1.623	265	739	81	22	0	243	217	667	
			PARQUELÂNDIA	14.432	0,6284	1.038	2.510	344	985	141	54	0	318	276	843	
			PICI	42.494	0,2186	6.888	19.232	3.769	11.661	468	258	10	3.372	2.996	10.011	
			PANAMERICANO	8.815	0,3735	1.647	4.356	773	2.329	152	70	2	687	614	1.979	
	CRAS PRESIDENTE KENNEDY	9.200	FLORESTA	28.896	0,2238	2.699	7.793	1.359	4.388	187	102	3	1.068	952	3.391	
			PADRE ANDRADE	12.936	0,3612	1.608	4.249	721	2.191	159	73	0	535	468	1.560	
			PRESIDENTE KENNEDY	23.004	0,4290	3.238	8.888	1.151	3.681	295	145	2	778	673	2.402	
			SÃO GERARDO	14.505	0,5942	488	1.155	146	403	91	24	0	117	102	305	
	CRAS QUINTINO CUNHA	9.421	VILA ELLERY	7.863	0,4157	1.167	3.112	438	1.356	97	47	0	306	252	881	
			OLAVO OLIVEIRA	12.157	0,2125	1.263	3.489	596	1.806	102	52	0	482	416	1.405	
				QUINTINO CUNHA	35.120	0,2225	8.158	22.290	4.230	12.743	495	286	20	3.588	3.083	10.483
	III	CRAS ANTONIO BEZERRA	10.563	ANTÔNIO BEZERRA	25.846	0,3483	4.771	12.489	2.227	6.480	415	170	14	1.886	1.604	5.277
				AUTRAN NUNES	21.208	0,1821	4.324	11.973	2.413	7.337	302	161	23	2.011	1.824	5.985
DOM LUSTOSA				13.147	0,3201	1.468	3.949	759	2.237	115	45	1	623	559	1.777	
CRAS JOÃO XXIII		17.171	BONSUCESO	41.198	0,2621	7.023	18.520	3.636	10.719	666	267	1	3.195	2.859	9.120	
			HENRIQUE JORGE	26.994	0,3408	4.745	12.358	2.295	6.683	480	151	3	1.940	1.705	5.392	
			JOÃO XXIII	18.398	0,2837	3.197	8.414	1.569	4.583	345	124	2	1.292	1.154	3.597	
			JÓQUEI CLUBE	19.331	0,4064	2.207	5.736	1.012	2.935	261	77	0	882	775	2.446	
IV	CRAS SERRINHA	14.232	DENDÊ	5.637	0,1811	508	1.412	266	833	33	18	0	237	211	737	
			ITAOCA	12.477	0,3735	1.715	4.502	756	2.242	179	79	1	642	582	1.841	
			ITAPERI	22.563	0,3684	2.477	6.561	1.179	3.560	218	112	1	958	868	2.764	
			PARQUE DOIS IRMÃOS	27.236	0,2511	3.600	9.815	1.837	5.653	229	163	1	1.578	1.418	4.703	
			SERRINHA	28.770	0,2829	5.933	16.093	2.599	7.961	510	327	1	2.244	1.995	6.559	
	CRAS VILA UNIÃO	10.358	AEROPORTO	8.618	0,1769	1.601	4.520	648	2.090	87	77	0	468	410	1.378	
			BENFICA	12.954	0,6285	1.624	2.475	1.028	1.417	103	30	0	1.120	978	1.434	
			FÁTIMA	23.309	0,6948	1.007	2.336	311	879	145	45	0	241	211	643	

			JOSÉ BONIFÁCIO	8.848	0,6438	541	1.111	202	364	89	20	0	210	175	338
			MONTESE	25.970	0,4728	2.991	7.541	1.070	3.156	366	132	0	900	770	2.491
			PARREÃO	11.072	0,5720	509	1.306	158	487	96	20	0	131	108	377
			VILA UNIÃO	15.378	0,4671	2.086	5.427	626	1.891	206	81	0	466	384	1.327
	CRAS COUTO FERNANDES	12.076	BOM FUTURO	6.405	0,5054	610	1.566	207	629	94	35	0	170	144	467
			COUTO FERNANDES	5.260	0,3612	877	2.248	417	1.246	100	38	0	403	354	1.128
			DAMAS	10.719	0,5106	917	2.247	384	1.066	136	35	0	363	325	968
			DEMÓCRITO ROCHA	10.994	0,3694	2.497	6.503	1.193	3.518	282	108	0	1.060	954	3.030
			JARDIM AMÉRICA	12.264	0,4437	1.550	3.939	620	1.787	188	62	0	578	493	1.584
			RODOLFO TEÓFILO	19.114	0,4819	2.572	6.793	1.102	3.326	303	123	0	994	869	2.787
			PARANGABA	30.947	0,4189	3.052	7.740	1.319	3.814	404	153	0	1.131	1.020	3.146
	CRAS GENIBAÚ	14.382	CONJUNTO CEARÁ I	19.221	0,3600	2.894	7.354	1.185	3.355	340	109	0	1.036	863	2.757
			CONJUNTO CEARÁ II	23.673	0,3617	3.016	7.843	1.145	3.288	333	138	0	1.050	864	2.901
			GENIBAÚ	40.336	0,1386	8.472	23.343	4.646	14.041	455	355	0	3.965	3.445	11.602
	CRAS GRANJA PORTUGAL	15.038	GRANJA LISBOA' (1/2)	26.021	0,1700	4.202	11.452	2.711	7.959	286	182	1	2.632	2.388	7.516
			GRANJA PORTUGAL	39.651	0,1902	10.836	29.837	6.214	18.801	801	464	7	5.953	5.391	17.456
	CRAS CONJUNTO ESPERANÇA	10.806	CONJUNTO ESPERANÇA	16.405	0,2880	5.609	14.604	2.698	7.808	475	253	3	2.266	2.005	6.343
			PRESIDENTE VARGAS	7.192	0,1352	1.857	5.145	1.125	3.406	129	84	0	890	809	2.632
			SANTA ROSA	12.790	0,2431	3.341	9.068	1.709	5.084	240	172	0	1.370	1.192	4.046
	CRAS BOM JARDIM	19.896	BOM JARDIM	37.758	0,1949	15.694	41.856	10.167	29.304	1.130	684	22	9.826	8.969	27.644
			GRANJA LISBOA' (1/2)	26.021	0,1700	4.202	11.452	2.710	7.959	286	182	0	2.632	2.388	7.515
	CRAS MONDUBIM	17.470	JARDIM CEARENSE	10.103	0,3182	939	2.564	457	1.383	92	43	0	390	346	1.143
			MANOEL SÁTIRO	37.952	0,2922	2.943	8.012	1.463	4.364	302	141	3	1.282	1.139	3.717
			MARAPONGA	10.155	0,3904	1.691	4.589	830	2.561	193	64	0	732	653	2.193
			MONDUBIM' (1/2)	38.022	0,2328	6.686	18.152	3.676	10.954	420	268	5	3.200	2.865	9.273
			SÃO JOSÉ	10.486	0,2841	2.623	6.909	1.364	3.988	224	108	13	1.217	1.103	3.440
			VILA PERI	20.645	0,3417	2.587	6.686	1.153	3.386	357	138	1	986	885	2.749
	CRAS CANINDEZINHO	16.283	CANINDEZINHO	41.202	0,1363	7.993	21.991	4.827	14.413	499	288	17	4.355	3.920	12.705
			SIQUEIRA	33.628	0,1487	8.290	23.117	5.290	16.000	449	299	11	5.036	4.559	14.700
	CRAS ARACAPÉ	20.603	MONDUBIM' (1/2)	38.022	0,2328	6.685	18.151	3.675	10.953	420	268	5	3.199	2.864	9.272
			PLANALTO AYRTON SENNA	39.446	0,1683	6.586	18.145	3.939	11.861	367	290	5	3.512	3.187	10.302
			PREFEITO JOSÉ WALTER	33.427	0,3953	7.331	18.291	3.558	9.950	604	297	7	3.258	2.882	8.749
VI	CRAS JARDIM DAS OLIVEIRAS	9.641	CAJAZEIRAS	14.478	0,3045	1.618	4.336	831	2.574	96	56	0	741	650	2.214
			CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS	18.256	0,5719	1.337	3.444	662	1.953	151	60	0	606	542	1.702
			JARDIM DAS OLIVEIRAS	29.571	0,2700	6.031	16.399	3.260	9.942	566	254	2	3.023	2.725	8.878

		PARQUE IRACEMA	8.409	0,5050	287	752	119	378	29	9	0	97	85	276
		PARQUE MANIBURA	7.529	0,5780	368	987	168	513	38	16	0	152	134	428
CRAS DENDÊ	7.285	SAPIRANGA	32.158	0,3378	3.632	10.797	2.002	6.649	247	104	1	1.746	1.542	5.607
		EDSON QUEIROZ	22.210	0,3503	3.653	10.593	1.896	6.202	309	106	0	1.728	1.502	5.490
CRAS JOÃO PAULO II	14.070	BARROSO	14.923	0,1869	7.042	18.867	3.792	11.386	402	277	6	3.257	2.898	9.513
		JANGURUSSU ¹ (1/2)	16.826	0,1721	7.028	18.891	3.802	11.513	309	272	12	3.121	2.770	9.148
CRAS CASTELÃO	17.460	AEROLÂNDIA	11.360	0,3109	2.281	5.688	1.089	3.077	182	73	1	918	812	2.494
		BOA VISTA	12.247	0,2857	2.576	6.502	1.139	3.242	166	107	0	985	848	2.683
		DIAS MACEDO	12.111	0,2710	2.462	6.322	1.053	3.074	205	98	0	937	801	2.639
		PASSARÉ	50.940	0,2247	10.140	26.651	5.200	15.379	562	325	15	4.468	3.885	12.814
CRAS CONJUNTO PALMEIRAS	18.487	CONJUNTO PALMEIRAS	36.599	0,1067	6.804	18.417	3.633	11.114	455	371	1	2.932	2.637	8.669
		JANGURUSSU ¹ (1/2)	16.827	0,1721	7.027	18.890	3.801	11.513	308	271	11	3.121	2.769	9.147
		SANTA MARIA	13.342	0,2143	1.768	4.500	877	2.511	93	54	2	702	629	1.967
		ANCURI	6.728	0,2043	2.888	7.916	1.662	5.059	137	86	0	1.344	1.220	3.969
CRAS MESSEJANA	27.133	CAMBEBA	7.625	0,5176	535	1.420	218	654	56	25	0	191	160	558
		COAÇU	7.188	0,2553	1.240	3.310	611	1.816	60	44	1	517	449	1.498
		CURIÓ	7.636	0,1882	1.390	3.764	758	2.283	96	44	0	669	580	1.945
		GUAJERÚ	6.668	0,2888	895	2.424	452	1.339	69	49	2	380	341	1.103
		JOSÉ DE ALENCAR	16.003	0,3770	1.996	5.575	1.085	3.348	138	87	1	946	857	2.867
		LAGOA REDONDA	27.949	0,2527	5.389	14.714	2.708	8.195	391	202	1	2.338	2.085	6.818
		MESSEJANA	41.689	0,3757	7.369	18.727	3.043	8.758	604	326	1	2.481	2.159	6.830
		PAUPINA	14.665	0,2461	4.638	12.379	2.509	7.553	235	162	4	2.037	1.828	5.955
		PEDRAS	1.342	0,2638	1.227	3.456	713	2.200	65	48	0	575	520	1.743
		SABIAGUABA	2.117	0,2673	1.139	3.334	649	2.101	75	36	1	560	500	1.754
SÃO BENTO	11.964	0,1983	1.315	3.665	726	2.220	57	47	1	598	547	1.764		
NÃO REVALIDADO		SEM ENDEREÇO			591	1.554	3	8	1	0	2	255	3	690
TOTAL GERAL			2.420.435	0,7540	388.586	1.044.350	196.753	590.245	30.686	15.352	324	170.410	150.728	492.444

¹ Bairros atendidos por mais de um CRAS, sendo assim os quantitativos de atendimentos dos CRAS são proporcionais, porém dividimos os números de cada indicador dos bairros pela quantidade de CRAS que integra sua abrangência.

Fonte: Base cadastral do Cadastro Único (Fevereiro/2018) e folha de pagamento do Programa Bolsa Família (Fevereiro/2018)

ANEXO IX

TERRITORIALIZAÇÃO CREAS E CRAS DE FORTALEZA

CREAS	RELAÇÃO DOS CRAS DE REFERÊNCIA	BAIRROS REFERENCIADOS
CREAS MONTE CASTELO	CRAS BARRA DO CEARÁ	Vila Velha, Barra do Ceará, Jardim Guanabara, Jardim Iracema e Álvaro Weyne.
	CRAS JACARECANGA	Cristo Redentor, Pirambu, Carlito Pamplona, Jacarecanga, Centro, Moura Brasil, Monte Castelo e Farias Brito.
	CRAS PRESIDENTE KENNEDY	Floresta, Padre Andrade, Presidente Kennedy, São Gerardo e Vila Ellery.
CREAS MUCURIPE O bairro em asterisco(*) é atendido por mais de um CRAS.	CRAS SERVILUZ	Cais do Porto, Vicente Pinzon* e De Lourdes.
	CRAS PRAIA DO FUTURO	Cocó, Cidade 2000, Manoel Dias Branco, Praia do Futuro I e Praia do Futuro II.
	CRAS MUCURIPE	Praia de Iracema, Meireles, Aldeota, Mucuripe, Varjota, Vicente Pinzon* e Papicu.
CREAS LUCIANO CAVALCANTE	CRAS JARDIM DAS OLIVEIRAS	Jardim das Oliveiras.
	CRAS LAGAMAR	Joaquim Távora, Dionísio Torres, São João do Tauape, Alto da Balança, Salinas, Guararapes e Luciano Cavalcante.
	CRAS SERRINHA	Dendê, Itaoca, Itaperi, Parque Dois Irmãos e Serrinha.
	CRAS VILA UNIÃO	Aeroporto, José Bonifácio, Benfica, Fátima, Montese, Parreão e Vila União.

CREAS RODOLFO TEÓFILO	CRAS ANTÔNIO BEZERRA	Antônio Bezerra, Autran Nunes e Dom Lustosa.
	CRAS BELA VISTA	Pici, Parquelândia, Parque Araxá, Amadeu Furtado, Bela Vista e Panamericano.
	CRAS QUINTINO CUNHA	Olavo Oliveira e Quintino Cunha.
	CRAS JOÃO XXIII	Bonsucesso, Henrique Jorge, João XXIII e Jôquei Clube.
	CRAS COUTO FERNANDES	Rodolfo Teófilo, Parangaba, Jardim América, Demócrito Rocha, Couto Fernandes, Damas e Bom Futuro.

CREAS CONJUNTO CEARÁ O bairro em asterisco (*) é atendido por mais de um CRAS.	CRAS BOM JARDIM	Granja Lisboa* e Bom Jardim.
	CRAS ARACAPÉ	Mondubim*, Planalto Ayrton Senna e Prefeito José Walter.
	CRAS GRANJA PORTUGAL	Granja Lisboa* e Granja Portugal.
	CRAS GENIBAÚ	Genibaú, Conjunto Ceará I e Conjunto Ceará II.
	CRAS CONJUNTO ESPERANÇA	Conjunto Esperança, Parque Santa Rosa e Parque Presidente Vargas.
	CRAS CANINDEZINHO	Siqueira e Canindezinho.
	CRAS MONDUBIM	Vila Peri, Parque São José, Manuel Sátiro, Maraponga, Jardim Cearense e Mondubim*.

<p>CREAS ALVORADA</p> <p>O bairro em asterisco(*) é atendido por mais de um CRAS.</p>	CRAS MESSEJANA	Messejana, Cambeba, José de Alencar, Curió, Guajiru, Lagoa Redonda, Coaçu, São Bento, Paupina, Sabiaguaba e Pedras.
	CRAS CASTELÃO	Aerolândia, Boa Vista, Dias Macedo e Passaré.
	CRAS JARDIM DAS OLIVEIRAS	Cajazeiras, Cidade dos Funcionários, Parque Iracema e Parque Manibura.
	CRAS JOÃO PAULO II	Barroso e Jangurussu*.
	CRAS PALMEIRAS	Ancuri, Conjunto Palmeiras, Santa Maria e Jangurussu*.
	CRAS DENDÊ	Edson Queiroz e Sapiroanga.

ANEXO X

DADOS DO CADSUAS

Nome	Natureza	Público Atendido	Modalidade	Capacidade de Atendimento
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS DE FORTALEZA	Não Governamental	Jovens egressos de serviços de acolhimento	República para jovens	10
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA	Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO AÇÃO SOCIAL LUMEN - CASA SÃO FRANCISCO	Não Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO CASA DE ABRIGO AO IDOSO TRÊS IRMÃS	Não Governamental	Pessoas idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABOURÉ - RECANTO SAGRADO CORAÇÃO	Não Governamental	Pessoas idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	35

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - CASA DE RETAGUARDA	Não Governamental	Adultos e famílias	Outro	12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	40
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER	Não Governamental	Adultos e famílias	Outro	39
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DO CEARÁ	Não Governamental	Pessoas idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	35
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE NAZARÉ ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABOURÉ	Não Governamental	Pessoas idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	55
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE PASSAGEM ELISABETE DE ALMEIDA LOPES	Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DO MENINO JESUS - OBRA DOS FILHOS DO AMOR DE JESUS CRISTO	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Outro	50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Casa-lar	30
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SÃO FRANCISCO - ALBERGUE SHALOM	Não Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para migrantes e/ou refugiados	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SOL NASCENTE - UNIDADE ADULTO	Não Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	19
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SOL NASCENTE - UNIDADE INFANTIL	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	20

UNIDADE DE ACOLHIMENTO FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS - FEMININA	Não Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	4
UNIDADE DE ACOLHIMENTO FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS - MASCULINA	Não Governamental	Pessoas idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	28
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES I	Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES II	Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES III	Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IV	Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR AMIGOS DE JESUS	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Outro	88
UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR BATISTA	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Casa-lar	10
UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Não Governamental	Adultos e famílias	Outro	94
UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR SANTA MÔNICA	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	40
UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR TORRES DE MELO	Não Governamental	Pessoas idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	230
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MISSÃO VIDA EM FOCO	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Casa-lar	7
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ORFANATO CASA DE JEREMIAS	Não Governamental	Crianças / Adolescentes	Abrigo institucional	15

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CIRLÂNDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - POUSADA SOCIAL	Governamental	Adultos e famílias	Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua	80
UNIDADE DE ACOLHIMENTO SOCIEDADE ABRIGO DOS IDOSOS SÃO PEDRO JULIÃO EYMARD	Não Governamental	Pessoas idosas	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)	8

ANEXO XI



RESOLUÇÃO Nº. 139, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.



Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para os anos de 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Fortaleza (Gestão 2017/2019), na IV Reunião Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº. 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 10.731, de 27 de março de 2000, e pela Lei nº. 9.405 de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o art. 30, III, da Lei nº. 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº. 12.435/2011, que determina a efetiva instituição e funcionamento do Plano de Assistência Social para o efetivo repasse dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Lei nº.8.404/99, que atribui ao CMAS Fortaleza o dever de definir e aprovar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o art. 5º, VIII, da Lei nº.8.404/99, que atribui ao CMAS Fortaleza o dever de assegurar, mediante acompanhamento e controle, a execução do Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o parecer nº. 18/2018, oriundo da Comissão Temática Permanente de Política de Assistência Social – CTP PAS;

CONSIDERANDO o subitem 8.1, da pauta da IV Reunião Extraordinária do CMAS Fortaleza, realizada em 5 de dezembro de 2018.


PUBLIQUE SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2018/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Silvana Garcia de Andrade Lima
Presidente do CMAS Fortaleza
Gestão 2017 – 2019

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.



Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
Secretário executivo do Governo